



IGeFE Instituto de Gestão
Financeira da Educação, I.P.

Relatório de Atividades e de Autoavaliação

IGeFE, I.P., 2023

Ficha Técnica

Título

Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2023

Editor

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Av. 24 de Julho, 134

1399-029 Lisboa

Tel.: (351) 21 394 92 00

Fax: (351) 21 390 70 03

E-mail: geral@igefe.mec.pt

Website: www.igefe.mec.pt

Data de edição: abril de 2024

Índice

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS	3
I. NOTA INTRODUTÓRIA	8
MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	9
VISÃO E VALORES	14
II. AUTOAVALIAÇÃO	15
1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	15
2. RESULTADOS ALCANÇADOS E DESVIOS VERIFICADOS NO ÂMBITO DO QUAR 2023	16
2.1. ANÁLISE GLOBAL NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	24
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES	28
3.1. ATIVIDADES PLANEADAS	28
3.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E NÃO PLANEADAS	60
4. APRECIÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO IGeFE, I.P., PELOS CLIENTES/UTILIZADORES	63
5. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO	69
6. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)	76
7. RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS	80
7.1. RECURSOS FINANCEIROS	80
7.2. RECURSOS HUMANOS	82
8. MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO	83
III. BALANÇO SOCIAL	84
IV. AVALIAÇÃO FINAL	94
V. ANEXOS	95

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

FIGURAS

Figura 1 - Organograma do IGeFE, I.P.	13
Figura 2 – Valores do IGeFE, I.P.....	14

QUADROS

Quadro 1 – Objetivos estratégicos e operacionais por parâmetro.....	15
Quadro 2 – Peso de cada um dos parâmetros de avaliação	16
Quadro 3 – Resultados alcançados no parâmetro Eficácia	16
Quadro 4 – Resultados alcançados no parâmetro Eficiência.....	18
Quadro 5 – Resultados alcançados no parâmetro Qualidade	20
Quadro 6 – Execução do QUAR 2023 por parâmetro	22
Quadro 7 – Resultados dos Indicadores, Eficácia – 2021, 2022 e 2023.....	24
Quadro 8 – Resultados dos Indicadores, Eficiência – 2021, 2022 e 2023.....	24
Quadro 9 – Resultados dos Indicadores, Qualidade – 2021, 2022 e 2023	25
Quadro 10 – Taxa de execução por objetivos, 2022 e 2023	26
Quadro 11 – Avaliação por Parâmetros	26
Quadro 12 – Peso dos Parâmetros de avaliação.....	27
Quadro 13 – Nº de respostas completas por tipo de organismo 2023.....	63
Quadro 14 – Medidas de Controlo Interno 2023.....	76
Quadro 16 – Grau de execução dos recursos financeiros, segundo o agrupamento económico	80
Quadro 15 – Distribuição por cargo/carreira dos trabalhadores.....	82
Quadro 17 – Trabalhadores portadores de Deficiência.....	87
Quadro 18 – Número de participações em ações de formação	91
Quadro 19 – Total de horas despendidas em formação.....	92
Quadro 20 – Distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P.	93

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de realização do Parâmetro Eficácia	17
Gráfico 2 – Taxa de realização do Parâmetro Eficiência	19
Gráfico 3 – Taxa de realização do Parâmetro Qualidade.....	21
Gráfico 4 – Participação por tipologia de Organismo (em %) 2023	64
Gráfico 5 – Imagem global do Instituto 2023.....	65
Gráfico 6 – Envolvimento e participação 2023.....	65
Gráfico 7 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade 2023	66
Gráfico 8 – Serviços do IGeFE, I.P. 2023.....	66
Gráfico 9 – Imagem global do Instituto 2022-2023.....	67
Gráfico 10 – Envolvimento e participação 2022-2023	67
Gráfico 11 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade 2022-2023.....	68
Gráfico 12 – Serviços do IGeFE, I.P. 2022-2023.....	68
Gráfico 13 – Satisfação global dos trabalhadores 2023	70
Gráfico 14 – Satisfação com a liderança 2023.....	70
Gráfico 15 – Satisfação com as condições de trabalho 2023	71

Gráfico 16 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências 2023	71
Gráfico 17 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização 2023.....	72
Gráfico 18 – Satisfação global dos trabalhadores 2022-2023	72
Gráfico 19 – Satisfação com a liderança 2022-2023	73
Gráfico 20 – Satisfação com as condições de trabalho 2022-2023.....	74
Gráfico 21 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências 2022-2023	75
Gráfico 22 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização 2022-2023.....	75
Gráfico 23 – Distribuição de trabalhadores segundo a modalidade de vinculação.....	85
Gráfico 24 – Antiguidade na Administração Pública.....	85
Gráfico 25 – Trabalhadores por cargo/carreira	86
Gráfico 26 – Trabalhadores por nível de escolaridade (em %)	87
Gráfico 27 – Trabalhadores por género	88
Gráfico 28 – Distribuição de Trabalhadores por Departamento/Núcleo.....	88
Gráfico 29 – Trabalhadores por estrutura etária	89
Gráfico 30 – Trabalhadores por escalão de remuneração íliquida e género	90
Gráfico 31 – Modalidades de Horário	91
Gráfico 32 – Grau de execução do QUAR do IGeFE, I.P. de 2023	94

LISTA DE SIGLAS/ACRÓNIMOS

AP	Administração Pública
BIORC	<i>Business Intelligence</i> do Orçamento da Direção Geral do Orçamento
BO	<i>Back Office</i>
CCA	Conselho Coordenador de Avaliação
CD	Conselho Diretivo
COMPETE	Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização
CTE	Centro Tecnológico Especializado
DAG	Departamento de Administração Geral
DGAE	Direção Geral da Administração Escolar
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
DGE	Direção Geral da Educação
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGEstE	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
DPCO	Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGRH	Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
DREP	Departamento da Rede Escolar e Projetos
DOCTES	Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
DGIT	Departamento de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas
DSI	Departamento de Sistemas de Informação
DUC	Documento Único de Cobrança
EC	Entidade Coordenadora
EMRP	Estrutura de Missão Recuperar Portugal
FAQs	Frequently Asked Questions (Questões frequentemente perguntadas)
FFD	Fundo de Financiamento da Descentralização
FSE	Fundo Social Europeu
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
IGeFE, I.P.	Instituto de Gestão Financeira da Educação, Instituto Público
IGF	Inspeção Geral de Finanças

IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
LAE	Livro Amarelo Eletrónico
LCAP	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LDAP	<i>Lithweight Directory Access Protocol</i>
LSCE	<i>LimeSurvey Community Edition</i>
MARE	Movimento Anual da Rede Escolar
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
ME	Ministério da Educação
MEGA	Manuais Escolares Gratuitos
NACI	Núcleo de Auditoria e Controlo Interno
NAMST	Núcleo de Administração e Monitorização de Sistemas e Tecnologias
NASSI	Núcleo de Acreditação e Suporte de Sistemas de Informação
NCO	Núcleo de Coordenação Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
NCP	Núcleo de Contratação Pública
NGA	Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamental
NGeFE	Núcleo de Gestão Financeira dos Estabelecimentos de Ensino
NGOFE	Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus
NGP	Núcleo de Gestão de Pessoas
NJ	Núcleo Jurídico e de Apoios aos Estabelecimentos de Ensino
NPeQ	Núcleo de Projetos e Qualidade
NSDTE	Núcleo de Sistemas e Desenvolvimento Tecnológico das Escolas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento de Estado
PA	Plano de Atividades
PEDEPE	Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
PLC	Pedido de Libertação de Crédito
PML	Plano Nacional de Leitura
PO	Programa Orçamental
POCH	Programa Operacional do Capital Humano
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAE	Rede Alargada da Educação
RAP	Reposições Abatidas nos Pagamentos

RBE	Rede de Bibliotecas Escolares
RF	Requisição de Fundos
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
RNAP	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos
SACE	Sistema de Avaliação das Cartas Educativas
SAMA	Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública
SAP	Sistema Alargado de Pedidos
SAPA	Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
SCEP	Sistema Central de Encargos Plurianuais
SCI	Sistema de Controlo Interno
SEPA	<i>Single Euro Payments Area</i>
SGEC	Secretaria-Geral da Educação e Ciência
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIGeFE	Sistema Integrado de Gestão do IGeFE, I.P.
SIGO	Sistema de Informação e Gestão Orçamental
SI FSE	Sistema de Informação do Fundo Social Europeu
SIIFSE	Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
SIOE	Sistema de Informação de Organização do Estado
SI PRR	Sistema Integrado do Plano de Recuperação e Resiliência
SOE	Sistema de Informação da Elaboração do Orçamento de Estado
SRIE	Sistema de Requalificação das Infraestruturas Escolares
SSL	<i>Secure Sockets Layer</i>
TdC	Tribunal de Contas
TEIP	Território Educativo de Intervenção Prioritária
UAG	Unidade de Administração Geral
UAEM	Unidade de Apoio Especializado à Multideficiência
UEE	Unidade de Ensino Estruturado
UO	Unidade Orgânica
UPCO	Unidade de Projetos e Coordenação Orçamental
UPS	Unidade de Alimentação Ininterrupta
USFP	Unidade de Serviços Financeiros e Património

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório, tem por objetivo dar a conhecer a atuação do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), descrevendo as atividades mais relevantes, bem como a sua autoavaliação durante o ciclo de gestão de 2023.

Decorrente de imperativo legal, este documento visa “relatar o percurso efetuado, apontar os desvios, avaliar os resultados e estruturar informação relevante para o futuro próximo” (Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro). De igual modo, e em conformidade com a Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, o presente Relatório serve de alicerce para a melhoria do desempenho e a qualidade do serviço prestado pelo IGeFE, I.P., para impulsionar a motivação profissional e o desenvolvimento de novas competências, quer nos dirigentes como nos demais trabalhadores.

Consequentemente, o Relatório de Atividades e Autoavaliação, sendo um instrumento de suporte ao planeamento estratégico do IGeFE, I.P., reúne informação relevante e necessária à definição de medidas para o desenvolvimento organizacional do Instituto, fortalecendo positivamente o seu desempenho global.

Missão e atribuições

A Administração indireta do Estado é um setor da Administração Pública, constituído por pessoas coletivas públicas dotadas de autonomia administrativa e financeira, criadas com o objetivo de prosseguirem fins do Estado e sujeitas à sua superintendência e tutela.

Apesar da sua autonomia, o Estado não se distancia da sua gestão e atuação, titulando sobre estas entidades um poder de superintendência e um poder de tutela.

Fazem parte da Administração indireta do Estado os institutos públicos (regulados pela Lei-Quadro dos institutos públicos: Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com alterações posteriores).

O IGeFE, I.P. é um Instituto Público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Criado pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, e reestruturado pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, e pela Portaria n.º 310/2022 - de 28 de dezembro, define-se como um “serviço executivo central”, sendo responsável pelo planeamento e programação financeira e orçamental nas áreas da educação, ciência, tecnologia, ensino superior e sociedade da informação.

Considerando o ano de 2023 e de acordo com a orgânica do IGeFE, I.P., o Ministro da Educação exerceu, conjuntamente com a Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a superintendência e tutela deste Instituto (Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro).

A missão define, de forma clara e concisa, a prossecução das atividades executadas pelas Instituições.

O IGeFE, I.P. tem como missão:

Garantir a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional das áreas governativas da ciência, tecnologia, ensino superior e educação, a gestão previsional fiável e sustentada dos respetivos programas orçamentais, bem como a avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo e a criação e o bom funcionamento do Sistema Integrado de Informação da Educação (SIIE), em articulação com os demais serviços e organismos das referidas áreas governativas.

De acordo com o Direito Administrativo, as atribuições correspondem ao conjunto de fins (interesses públicos) que a lei coloca a cargo das diversas pessoas coletivas públicas.

O IGeFE, I.P. tem como atribuições os seguintes fins:

- ✓ *Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MEC;*
- ✓ *Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MEC, na vertente económico-financeira;*
- ✓ *Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico;*
- ✓ *Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e das propostas e modelos de financiamento das instituições de ensino superior e da ação social do ensino superior, em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior, procedendo ao seu acompanhamento e execução;*
- ✓ *Desenvolver as atividades de entidade coordenadora dos programas orçamentais do MEC;*
Coordenar a requisição de verbas inscritas no Orçamento do Estado afetas aos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- ✓ *Assegurar a elaboração dos orçamentos de atividade e de projeto do MEC e acompanhar e monitorizar as respetivas execuções, em colaboração com os restantes serviços e organismos do MEC;*
- ✓ *Elaborar a proposta de distribuição de verbas pelos órgãos, serviços e organismos do MEC e por entidades tuteladas ou sob superintendência do membro do Governo responsável pela área da educação e ciência;*
- ✓ *Definir os critérios e procedimentos a que deve obedecer a elaboração e organização do orçamento das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC, bem como as regras da sua execução;*
- ✓ *Gerir e acompanhar a execução financeira de projetos das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC financiados por fundos europeus estruturais e de investimento; coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização;*
- ✓ *Desenvolver as ações necessárias à otimização dos sistemas educativo e científico e tecnológico, tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência financeira;*
- ✓ *Contribuir para a definição das políticas e estratégias em matéria de sistemas de informação de suporte às áreas de planeamento e de gestão financeira e coordenar a sua aplicação;*
- ✓ *Assegurar as funções de unidade ministerial de compras no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC;*
- ✓ *Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos órgãos, serviços e organismos do MEC;*
- ✓ *Transferir para os municípios os montantes financeiros da responsabilidade do MEC;*
- ✓ *Otimizar a gestão dos recursos financeiros do MEC afetos ao IGeFE, I.P., designadamente por recurso a instrumentos disponíveis no mercado que visam assegurar a rendibilização de saldos de tesouraria.*

O IGeFE, I.P. foi criado pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, e reestruturado pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio e pela Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro.

O Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, procedeu à alteração de diversas estruturas orgânicas de vários serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado com vista a adequá-las para responder, designadamente, aos desafios que resultam da execução do Plano de Recuperação e Resiliência ou da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, bem como do Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P., procedeu a uma reestruturação de serviços, estabelecendo novas atribuições designadamente as que até ao mesmo diploma se encontravam no domínio de responsabilidades da Direção-Geral das Estatísticas de Educação e Ciência.

No âmbito das áreas governativas da ciência, tecnologia, ensino superior e educação, foram alteradas as estruturas orgânicas das áreas da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.. A referida reestruturação fundamentou-se nos novos desafios no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, tendo em conta os objetivos que se pretendem alcançar de eficiência, eficácia e qualidade na gestão dos ativos, dos serviços e dos projetos.

A Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro, procede à segunda alteração da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, que fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, e à primeira alteração da Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto, que aprova os Estatutos do IGeFE, I.P..

Com a publicação da referida Portaria os estatutos do IGeFE, I.P. foram adaptados à sua nova missão e atribuições, alterando a estrutura orgânica dos seus Departamentos/Núcleos, produzindo efeitos à data da produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio.

Com a nova estrutura nuclear do IGeFE, I.P. foram criadas pelo período de dois anos (desde a data de entrada em vigor da deliberação de 5 de janeiro de 2023, até ao dia 31 de janeiro de 2025), duas equipas multidisciplinares, nomeadamente: a Unidade de Serviços Financeiros e Património e a Unidade de Projetos e Coordenação Orçamental.

Com a definição da nova estrutura nuclear foram especificadas as suas atribuições. As unidades orgânicas assumiram todos os procedimentos, concluídos e em curso, e sucederam nas competências às respetivas estruturas que lhes antecederam.

Para a prossecução das suas atribuições, o IGeFE, I. P. deverá promover a articulação e colaboração com os restantes serviços e organismos das áreas governativas da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Educação.

Os Institutos Públicos, de acordo com a Lei-Quadro Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com alterações posteriores, adotam para órgão de direção o modelo de conselho diretivo, os que são dotados de autonomia administrativa e financeira dispõem ainda, obrigatoriamente, de um fiscal único. O diploma orgânico de cada Instituto pode prever outros órgãos, nomeadamente de natureza consultiva ou de participação dos destinatários da respetiva atividade.

O conselho diretivo é o órgão responsável pela definição da atuação do instituto, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais. É composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais.

O conselho diretivo, o fiscal único e o conselho consultivo são órgãos do IGeFE, I.P..

O Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, altera a composição do conselho diretivo. Assim, tem-se:

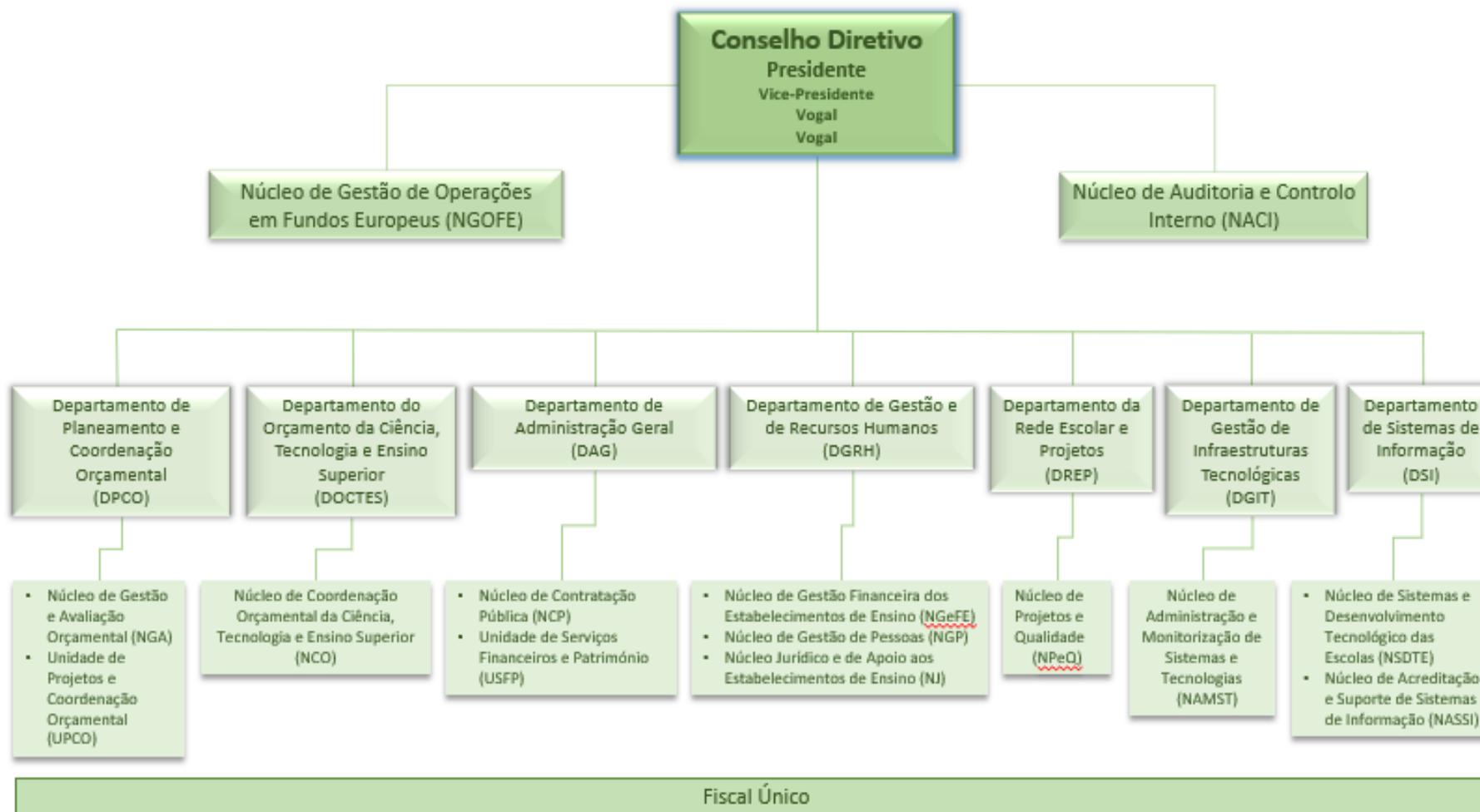
Conselho Diretivo, órgão máximo do IGeFE, I.P. composto por um Presidente, um vice-presidente e dois vogais.

Fiscal único, órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

Conselho Consultivo, órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IGeFE, I.P. e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo.

Na figura 1, apresenta-se o organograma do IGeFE, I.P., de acordo com a Portaria n.º 310/2022, publicada em Diário da República, 1.ª série, n.º 249, de 28 de dezembro de 2022 em conjugação com a Deliberação n.º 496/2023, de 11 de maio, que procede à organização interna do IGeFE, I.P., após publicação dos novos estatutos.

Figura 1 - Organograma do IGeFE, I.P.



Visão e valores

O IGeFE, I.P., para além dos valores expressos no seu “Código de Conduta e Ética”, pretende afirmar-se como um Instituto de excelência na qualidade do Serviço Público, assumindo, para o interior da sua Instituição e na sua relação com o exterior, os valores necessários para o bom desenvolvimento das suas funções, os quais norteiam e fortalecem a cultura e a prática da Organização, entre os quais se destacam os seguintes:

Figura 2 – Valores do IGeFE, I.P.



II. AUTOAVALIAÇÃO

1. Objetivos estratégicos e operacionais

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do IGeFE, I.P. foi elaborado de acordo com o disposto no artigo 10º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, encontrando-se alinhado com a orientação estratégica definida e com as atividades e os recursos humanos e financeiros planeados para o ano 2023.

Considerando os objetivos estratégicos e os critérios que distinguem os parâmetros de avaliação, definiram-se os objetivos operacionais indicados no quadro 1.

Quadro 1 – Objetivos estratégicos e operacionais por parâmetro

Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Parâmetro
OE1. Otimizar a utilização dos recursos financeiros afetos ao ME e MCTES, coordenando, acompanhando e avaliando a sua aplicação	O1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas. O2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES.	Eficácia
OE2. Contribuir para a eficácia e a eficiência do sistema educativo	O3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE, I.P.. O4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas.	Eficiência
OE3. Aumentar a satisfação dos utilizadores/clientes do IGeFE, I.P.	O5. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual. O6. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. O7. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES. O8. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P., nomeadamente através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado.	Qualidade

Da análise do quadro 1 verifica-se que o parâmetro de avaliação Qualidade reúne quatro objetivos operacionais. Os parâmetros Eficácia e Eficiência são aferidos pelos restantes objetivos operacionais, distribuídos de forma equitativa.

No quadro 2, apresenta-se o peso de cada um dos parâmetros de avaliação.

Quadro 2 – Peso de cada um dos parâmetros de avaliação

Parâmetro	Peso / (%)
Eficácia	20
Eficiência	25
Qualidade	55
Total	100

2. Resultados alcançados e desvios verificados no âmbito do QUAR 2023

De seguida, apresenta-se a execução do QUAR de 2023 do IGeFE, I.P., traduzida em resultados e taxas de realização face às metas estabelecidas para cada um dos indicadores, por parâmetro de avaliação. Para tal serão apresentados tabelas e gráfico, de modo a facilitar a análise a efetuar.

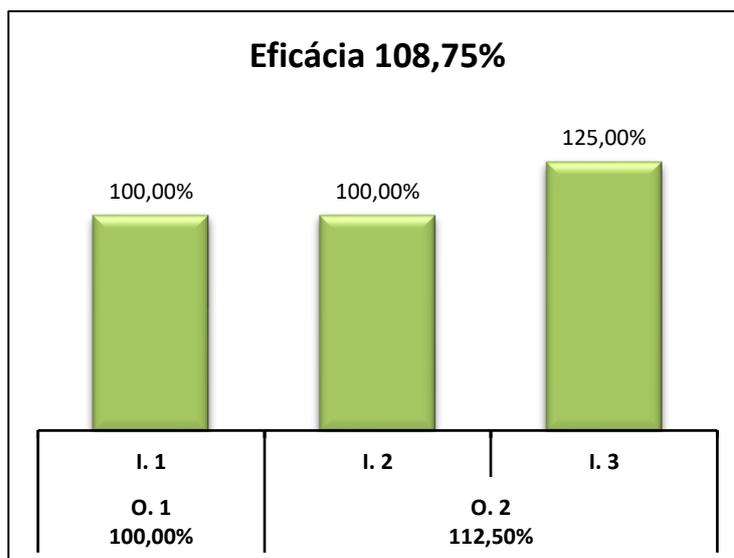
De forma complementar será realizada uma análise sumária relativa à concretização dos objetivos operacionais, detalhando o cumprimento dos mesmos, no âmbito da aplicação das disposições da Lei do Orçamento de Estado. Segue-se ainda uma análise comparativa com os anos 2021, 2022 e 2023.

Os resultados alcançados no parâmetro **Eficácia** estão representados no quadro 3 e no gráfico 1.

Quadro 3 – Resultados alcançados no parâmetro Eficácia

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa realização	Classificação	Desvio
20%	Eficácia								Superado	
30%	O1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1)								Atingido	
100%	I.1. Taxa de distribuição do montante creditado na conta comum, face aos recebimentos do POCH/FSE.	94	98	94	2	99	92	100,0%	Atingido	0%
70%	O2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE1)								Superado	
50%	I.2. Tempo médio (dias) de resposta/instrução dos processos apresentados pelas instituições da ciência e do ensino superior, devidamente instruídos.	5	5	5	1	2	5	100,0%	Atingido	0%
50%	I.3. Percentagem de propostas apresentadas pelo IGeFE e validadas pela tutela.	90	100	90	5	100	100	125,0%	Superado	25%

Gráfico 1 – Taxa de realização do Parâmetro Eficácia



Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2023

O parâmetro **Eficácia** engloba os objetivos operacionais 1 e 2, com um peso de 20%. A sua taxa de realização foi de 108,75%, encontrando-se superado.

O objetivo operacional 1 foi atingido (100,00%), mostrando que a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas no âmbito do POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas foi corretamente executada.

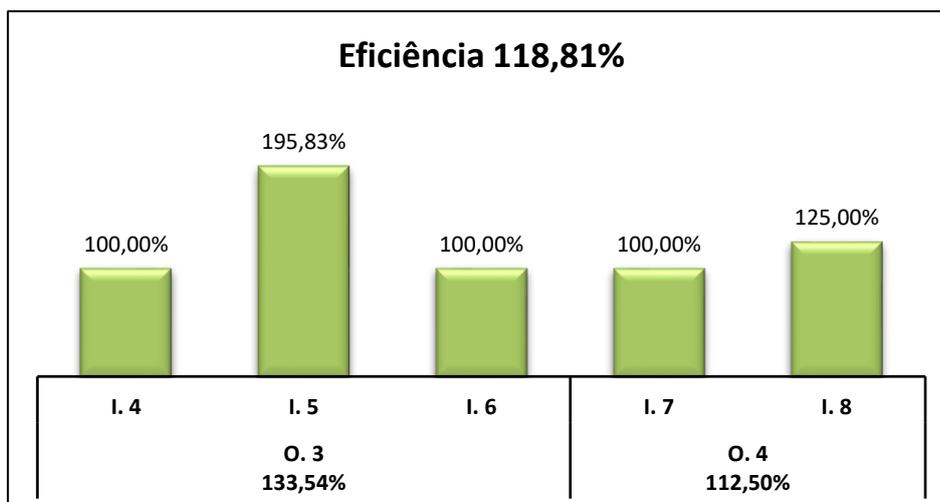
O objetivo operacional 2 também foi superado (112,50%). Este inclui os indicadores 2 e 3, com taxas de realização de 100,00% e 125,00%, respetivamente.

Os resultados alcançados no parâmetro **Eficiência** estão representados no quadro 4 e no gráfico 2.

Quadro 4 – Resultados alcançados no parâmetro Eficiência

25%		Eficiência								Superado	
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa realização	Classificação	Desvio	
30%	O3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE (OE2)								Superado		
35%	I.4. Taxa de execução do orçamento de funcionamento do IGeFE, I.P..	99,50	98,50	95,00	4,50	90,00	96,16	100,00%	Atingido	0,00%	
35%	I.5. Número de processos de contratação pública executados.	na	na	50	10	62	96	195,83%	Superado	95,83%	
30%	I.6. Percentagem de peças processuais concluídas dentro do prazo de 4 dias úteis, desde a data de receção das especificações técnicas.	96,67	93,33	95,00	4,50	100,00	95,50	100,00%	Atingido	0,00%	
70%	O4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2)								Superado		
50%	I.7 Atribuição do orçamento às escolas, nas vertentes orçamental, patrimonial e analítica, e acompanhamento da sua execução.	99,00	99,00	99,00	0,50	100,00	99,00	100,00%	Atingido	0,00%	
50%	I.8 Nº de momentos de monitorização dos valores solicitados pelos estabelecimentos de ensino não superior no âmbito do processamento de vencimentos.	12	12	6	3	12	12	125,00%	Superado	25,00%	

Gráfico 2 – Taxa de realização do Parâmetro Eficiência



Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2023

O parâmetro **Eficiência** engloba os objetivos operacionais 3 e 4, com um peso de 25%. Este parâmetro apresenta uma taxa de realização de 118,81 %, pelo que foi superado.

O objetivo operacional 3 foi superado, apresentando uma taxa de realização de 133,54%. Este objetivo compreende três indicadores 4, 5 e 6. Os indicadores 4 e 6 atingiram 100,00% de taxa de realização e o indicador 5 registou uma taxa de 195,83%, devido ao elevado número de processos de contratação pública executados.

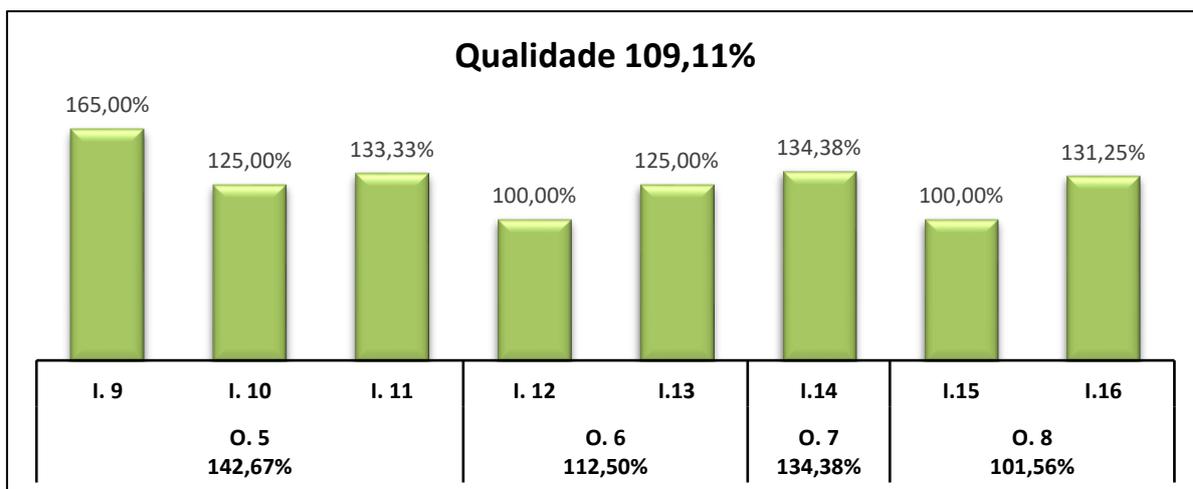
O objetivo operacional 4 inclui os indicadores 7 e 8, que atingiram, respetivamente, 100,00% e 125,00%, espelhando de forma inequívoca a melhoria da gestão na execução do orçamento das escolas, tendo o objetivo operacional sido superado (112,50%).

No quadro 5 e gráfico 3 apresentam-se os resultados referentes ao parâmetro **Qualidade**.

Quadro 5 – Resultados alcançados no parâmetro Qualidade

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa realização	Classificação	Desvio
55%	Qualidade								Superado	
4%	O5. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3)								Superado	
40%	I.9. Número de Notas Informativas, FAQ e outras orientações, bem como de Manuais Virtuais Temáticos, a disponibilizar na página eletrónica do IGeFE, I.P..	29	33	20	4	30	46	165,00%	Superado	65,00%
40%	I.10. Nº dias de resposta a pedidos de disponibilização de indicadores financeiros, contados a partir da data de entrada da respetiva solicitação (dias).	8	5	8	1	5	5	125,00%	Superado	25,00%
20%	I.11. Nº de itens novos e reformulados a apresentar na área reservada dos estabelecimentos de ensino não superior no Portal do IGeFE, I.P..	5	5	5	1	8	9	133,33%	Superado	33,33%
45%	O6. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)								Superado	
50%	I.12. Taxa de implementação das medidas preventivas e de proteção propostas pela Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Lisboa - IPL, no relatório.	na	na	50	20	72	61	100,00%	Atingido	0,00%
50%	I.13. Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada continua.	100	100	80	5	100	100	125,00%	Superado	25,00%
3%	O7. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE3)								Superado	
100%	I.14. Número de reuniões realizadas com as entidades executoras.	14	17	8	2	16	19	134,38%	Superado	34,38%
48%	O8. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE (OE3) aos cidadãos, nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a cobrança de verbas e receitas ao Estado.								Superado	
95%	I.15. Nível de satisfação dos trabalhadores dos utilizadores/clientes com os serviços prestados pelo IGeFE, I.P..	3,90	3,90	4,10	0,40	4,60	3,80	100,00%	Atingido	0,00%
5%	I.16. Taxa de cobrança das Guias de Receita e Reposições de verbas (Reposições Abatidas nos Pagamentos e Reposições Não Abatidas nos Pagamentos) efetuadas através do IGeFE, I.P., com vista à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.	na	na	60	10	72	75	131,25%	Superado	31,25%

Gráfico 3 – Taxa de realização do Parâmetro Qualidade



Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2023

O parâmetro **Qualidade** inclui quatro objetivos operacionais (5, 6, 7 e 8), com um peso de 55%. Este parâmetro foi superado, com uma taxa de realização de 109,11 %.

O objetivo operacional 5 foi superado, apresentando 142,67% de taxa de realização. Este objetivo engloba os indicadores 9, 10 e 11, que registaram respetivamente, as seguintes taxas, 165,00%, 125,00% e 133,33%. Traduzindo claramente na disponibilização de informação de índole financeira e processual aos seus interessados.

O objetivo operacional 6 inclui os indicadores 12 e 13, tendo sido superado com uma taxa de realização de 112,50%.

O objetivo operacional 7 contempla o indicador 14, com uma taxa de realização de 134,38%, tendo este objetivo também sido superado.

O objetivo operacional 8 foi superado, com 101,56% de taxa de realização. Este objetivo engloba dois indicadores, 15 e 16, com taxas de realização de 100,00% e 131,25%, respetivamente.

Os resultados alcançados em todos os objetivos operacionais deste parâmetro evidenciam o esforço do Instituto e o seu elevado nível de Qualidade no desempenho das suas competências.

O quadro 6 apresenta a Execução do QUAR 2023, considerando os parâmetros e a respetiva taxa de ponderação.

Quadro 6 – Execução do QUAR 2023 por parâmetro

Parâmetro	Ponderação	Taxa de realização bruta	Taxa de realização ponderada
Eficácia	20%	108,75%	21,75%
Eficiência	25%	118,81%	29,71%
Qualidade	55%	109,11%	60,01%
Taxa de Realização Global			111,47%

A análise dos resultados alcançados em 2023, sintetizada no quadro 6, permite concluir que o desempenho do IGeFE, I.P. foi muito positivo, registando uma taxa de realização global de 111,47%, por superação dos três parâmetros de avaliação, **Eficácia, Eficiência e Qualidade**.

Dos oito objetivos operacionais, sete foram superados, tendo o objetivo um sido atingido.

Em resultado dos valores apresentados e da análise global realizada face à taxa de realização superior a 125%, apresentam-se, de forma individualizada e por departamento, as justificações para os desvios verificados. Assim:

O objetivo operacional 3, indicador 5 cuja responsabilidade é do DAG foi superado com uma taxa de realização de 195,8%. Esta superação resulta do aumento significativo de pedidos dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas com vista à Instrução de Procedimentos para a aquisição de bens e serviços.

O objetivo operacional 5, indicador 9 cuja responsabilidade é partilhada entre o DGRH, DREP, e NACI, foi superado e apresentou uma taxa de realização de 165,0%.

O nível de superação deste indicador 9 resulta da intensificação na resposta à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e/ou da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, bem como do Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal, mais concretamente na otimização da gestão dos recursos humanos, na gestão coordenada e articulada dos projetos; na divulgação de orientações aos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas, Municípios, entre outros, através de Notas Informativas, Manuais de Procedimentos, Manuais de Utilizador, FAQs; na atualização de várias Aplicações Informáticas; na contratação de novos elementos, quer pelo Investimento TD-C19-i07 – Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro, quer pelo programa de estágios profissionais na Administração Pública (EstágiAP XXI) e no Investimento RE-C06-i01 – PRR – Centros Tecnológicos Especializados como Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O objetivo operacional 5, indicador 11, cuja responsabilidade é do DGRH registou uma taxa de realização de 133,3%.

Este resultado é consequência da execução dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, bem como do Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal, nomeadamente na divulgação de orientações aos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas.

O objetivo operacional 7, indicador 14, cuja responsabilidade é partilhada pelos departamentos DPCO e DOCTES foi superado, apresentando uma taxa de realização de 134,4%.

Esta taxa reflete o esforço de acompanhamento dos departamentos, que implementaram ações no terreno e permitiram que as instituições dos dois Programas Orçamentais (PO Ensino Básico e Secundário e PO Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) melhorassem a informação prestada, quer por via dos reportes de informação efetuados nas plataformas da DGO, quer por via dos pedidos de informação que foram colocados diretamente pelas Entidades Coordenadoras. Estas ações foram incrementadas através do aumento do número de reuniões de esclarecimentos com as entidades executoras de ambos os programas orçamentais.

O objetivo operacional 8, indicador 16, cuja responsabilidade é do DGRH registou uma taxa de realização de 131,3%, resultante da evolução dos procedimentos adotados tanto com a implementação do processo eletrónico no SIGeFE, como nos esclarecimentos para com as unidades orgânicas (com mais de 400 contactos telefónicos efetuados) e por fim o lançamento contínuo das reposições em GeRFIP.

2.1. Análise global nos últimos três anos

No quadro 7, apresentam-se os resultados dos indicadores nos últimos três anos 2021, 2022 e 2023.

Quadro 7 – Resultados dos Indicadores, Eficácia – 2021, 2022 e 2023

Eficácia			
	2021	2022	2023
Objetivo 1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1)			
I.1. Taxa de distribuição do montante creditado na conta comum, face aos recebimentos do POCH/FSE.	94%	98%	92%
Objetivo 2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE1)			
I.2. Tempo médio (dias) de resposta/instrução dos processos apresentados pelas instituições da ciência e do ensino superior, devidamente instruídos.	5	5	5
I.3. Percentagem de propostas apresentadas pelo IGeFE, I.P. e validadas pela tutela.	90%	100%	100%

Avaliação QUAR, IGeFE, I.P., de 2021, 2022 e 2023

No que concerne ao parâmetro **Eficácia** e no período em análise, o Indicador 1, registou uma ligeira descida neste ano de 2023. Por outro lado, os Indicadores 2 e 3 mantiveram os resultados alcançados no ano anterior, 5 e 100% respetivamente.

Quadro 8 – Resultados dos Indicadores, Eficiência – 2021, 2022 e 2023

Eficiência			
	2021	2022	2023
Objetivo 3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE (OE2)			
I.4. Taxa de execução do orçamento de funcionamento do IGeFE, I.P..	99,50%	98,50%	96,16%
I.5. Número de processos de contratação pública executados.	na	na	96
I.6. Percentagem de peças processuais concluídas dentro do prazo de 4 dias úteis, desde a data de receção das especificações técnicas.	96,67%	93,33%	95,50%
Objetivo 4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2)			
I.7. Atribuição do orçamento às escolas, nas vertentes orçamental, patrimonial e analítica, e acompanhamento da sua execução.	99,00%	99,00%	99,00%
I.8. Nº de momentos de monitorização dos valores solicitados pelos estabelecimentos de ensino não superior no âmbito do processamento de vencimentos.	12	12	12

Avaliação QUAR, IGeFE, I.P., de 2021, 2022 e 2023

No que respeita ao parâmetro **Eficiência**, observou-se uma ligeira descida no Indicador I.4, um pequeno acréscimo no Indicador I.6, tendo os restantes indicadores mantido os valores registados nos anos anteriores.

Quadro 9 – Resultados dos Indicadores, Qualidade – 2021, 2022 e 2023

Qualidade			
	2021	2022	2023
Objetivo 5. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3)			
I.9. Número de Notas Informativas, FAQ e outras orientações, bem como de Manuais Virtuais Temáticos, a disponibilizar na página eletrónica do IGeFE, I.P..	29	33	46
I.10. Nº dias de resposta a pedidos de disponibilização de indicadores financeiros, contados a partir da data de entrada da respetiva solicitação (dias).	8	5	5
I.11. Nº de itens novos e reformulados a apresentar na área reservada dos estabelecimentos de ensino não superior no Portal do IGeFE, I.P..	5	5	9
Objetivo 6. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)			
I.12. Taxa de implementação das medidas preventivas e de proteção propostas pela Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Lisboa - IPL, no relatório.	na*	na*	61
I.13. Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada continua.	100,00%	100,00%	100,00%
Objetivo 7. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE3)			
I.14. Número de reuniões realizadas com as entidades executoras.	14	17	19
Objetivo 8. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE (OE3), nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado			
I.15. Nível de satisfação dos trabalhadores dos utilizadores/clientes com os serviços prestados pelo IGeFE, I.P..	3,90	3,90	3,80
I.16. Taxa de cobrança das Guias de Receita e Reposições de verbas (Reposições Abatidas nos Pagamentos e Reposições Não Abatidas nos Pagamentos) efetuadas através do IGeFE, I.P., com vista à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.	na*	na*	75

Avaliação QUAR, IGeFE, I.P., de 2021, 2022 e 2023

na* – não aplicado

No parâmetro **Qualidade**, registou-se um aumento significativo no I.9, resultante das novas atribuições do Instituto, que também se refletiram no acréscimo do Indicador 11.

Os indicadores 10 e 13, mantiveram os valores alcançados no ano anterior, 5 e 100% respetivamente.

O indicador 14 também atingiu um valor ligeiramente superior ao do ano de 2022.

Os valores observados para indicadores 12 e 16, traduzem-se no cumprimento (I.12) e superação (I.16) das metas definidas para este ano.

O indicador 15, sofreu uma ligeira descida face aos resultados anteriormente alcançados.

Na sua globalidade, conclui-se que este parâmetro teve uma evolução positiva.

Quadro 10 – Taxa de execução por objetivos, 2022 e 2023

Parâmetros	Taxa de execução	
	2022	2023
Objetivos Operacionais		
Eficácia		
O1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao POCH pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1)	120,00%	100,00%
O2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE1)	112,50%	112,50%
Eficiência		
O3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE (OE2)	100,00%	133,54%
O4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2)	112,50%	112,50%
Qualidade		
O5. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3)	123,00%	142,67%
O6. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)	112,50%	112,50%
O7. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do ME e do MCTES (OE3)	128,13%	134,38%
O8. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE (OE3), nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado	112,50%	101,56%

Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2022 e 2023

Da análise do quadro 10, mais concretamente da análise das taxas de execução dos objetivos definidos nos anos em análise, conclui-se que na sua globalidade se verificou uma melhoria nos três parâmetros em estudo.

Quadro 11 – Avaliação por Parâmetros

	2021		2022		2023	
	%	Qualitativa	%	Qualitativa	%	Qualitativa
Eficácia	100%	Atingido	114,75%	Superado	108,75%	Superado
Eficiência	111%	Superado	108,75%	Superado	118,81%	Superado
Qualidade	141%	Superado	113,65%	Superado	109,11%	Superado
Final	125%	Bom	112,65%	Bom	111,47%	Bom

Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2022 e 2023

O quadro 11 reúne a avaliação por parâmetros nos últimos três anos. Da sua observação, conclui-se que no ano 2023, todos os parâmetros foram igualmente superados.

Quadro 12 – Peso dos Parâmetros de avaliação

	Ponderação		
	2021	2022	2023
Eficácia	20%	20%	20%
Eficiência	25%	25%	25%
Qualidade	55%	55%	55%

O quadro 12 reflete a distribuição do peso dos parâmetros de avaliação nos últimos 3 anos, permitindo estabelecer uma análise comparativa com maior substância.

3. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano de atividades

Neste item, apresentam-se as atividades desenvolvidas pelo IGeFE, I.P., em 2023, por Departamento/Núcleo, tendo em consideração os objetivos estratégicos e operacionais definidos, assim como os respetivos indicadores de medida para o qual concorrem.

3.1. Atividades planeadas

Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO)

Objetivo 1 – Preparar a proposta de projeto de orçamento para 2024 do Programa Orçamental 012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha, atualização e tratamento de indicadores de gestão; • Definição de critérios para elaboração da proposta do orçamento; • Elaboração de cenários alternativos de acordo com orientações da tutela, para afetação do <i>plafond</i> atribuído pelo MF ao PO; • Elaboração da proposta de orçamento a homologar pela tutela; • Distribuição do <i>plafond</i> pelas entidades executoras do PO e comunicação das orientações para elaboração do projeto de orçamento; <p>Análise e síntese da informação respeitante ao PO para integrar no documento a apresentar na AR aquando da discussão do OE.</p>
Indicador(es)/Meta(s)	Data de apresentação do documento - a definida pela Assembleia da República para discussão da proposta de OE do ME para 2024.
Resultado(s)	O documento foi apresentado no prazo previsto.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 2 – Garantir a gestão eficaz da execução do Programa Orçamental 012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico aos serviços no decurso da execução orçamental; • Análise, formalização e emissão de parecer sobre processos de alteração orçamental, de aumento temporário ou reforço de fundos disponíveis, pedido de isenção do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental e outros que careçam do parecer da Entidade Coordenadora, e de despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças ou do membro do Governo responsável pela área setorial.
Indicador(es)/Meta(s)	Prazo médio de instrução dos processos - 5 dias úteis após obtenção de todos os elementos instrutórios.
Resultado (s)	Os processos foram submetidos dentro do prazo definido.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Avaliar a execução orçamental mensal do Programa Orçamental 012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha e tratamento da informação disponibilizada pelas entidades executoras e pelos sistemas informáticos da DGO; • Análise e avaliação mensal da execução orçamental; • Elaboração de Relatórios mensais de execução orçamental; • Monitorização da execução orçamental dos Projetos PRR.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de disponibilização dos documentos - até ao 12.º dia útil de cada mês.
Resultado (s)	Os documentos foram elaborados dentro do prazo definido.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 4 – Avaliar e analisar a execução orçamental do Programa Orçamental 012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha e tratamento da informação disponibilizada pelas entidades executoras e pelos sistemas informáticos da DGO; • Elaboração e disponibilização à DGO de contributos do PO12 para a Conta Geral do Estado de 2022; • Elaboração do “Relatório de Avaliação da Execução Orçamental do PO de 2022”; • Elaboração do “Relatório de Avaliação da Execução do Orçamento de Projetos de 2022”; • Recolha e tratamento de informação relativa à execução de várias componentes de educação e ensino.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Data de disponibilização dos contributos para a CGE – data estabelecida pela DGO; • Prazo de disponibilização dos relatórios – um mês após a obtenção de toda a informação solicitada às entidades dos PO.
Resultado (s)	O contributo relativo à CGE foi apresentado no prazo estabelecido. Quanto aos restantes relatórios o prazo foi cumprido à exceção do “Relatório de Avaliação da Execução Orçamental do PO de 2022”, uma vez que uma entidade executora ainda não disponibilizou toda a informação que lhe foi solicitada.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 5 – Distribuir e validar os fundos disponíveis (FD) do Programa Orçamental 012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Apuramento, ao nível da receita e da despesa, dos elementos de suporte à atribuição mensal dos fundos disponíveis; • Distribuição mensal dos fundos disponíveis de Receitas de Impostos pelas entidades executoras do PO; • Análise e validação dos fundos disponíveis reportados pelas entidades, via Serviços <i>Online</i> da DGO.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de validação dos registos mensais via Serviços <i>Online</i> da DGO - data estabelecida pela DGO.
Resultado (s)	Os registos foram validados nos prazos estipulados pela DGO.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 6 – Monitorizar e validar a previsão mensal de execução (PME) das entidades executoras que integram o Programa Orçamental 012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Apuramento, ao nível da receita e da despesa, dos elementos de suporte à análise da execução e previsão orçamental mensal; • Análise e validação das previsões mensais da execução orçamental do PO; • Identificação de eventuais necessidades/excedentes e riscos orçamentais; • Identificação e fundamentação dos desvios apurados entre a execução e a previsão orçamental; • Elaboração do “Relatório Mensal de Análise dos Desvios da Execução Orçamental do PO”.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Data de validação dos registos mensais da PME nos Serviços <i>Online</i> da DGO – data estabelecida pela DGO. • Data de envio do Relatório à DGO - data estabelecida pela DGO.
Resultado (s)	A DGO não implementou este reporte de informação.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

Objetivo 7 – Assegurar o acompanhamento dos processos de compromissos plurianuais (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das propostas de assunção de compromissos plurianuais que carecem de autorização conjunta dos Ministro das Finanças e da Tutela ou do Conselho de Ministros; • Elaboração de parecer da responsabilidade da entidade coordenadora.
Indicador(es)/Meta(s)	Prazo médio de instrução dos processos - 5 dias úteis após obtenção de todos os elementos instrutórios.
Resultado (s)	Prazo médio de disponibilização da informação - 4 dias úteis.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 8 – Coordenar e disponibilizar a informação relativa à execução dos Investimentos Estruturantes (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Análise da informação disponibilizada trimestralmente pelas entidades executoras; Sistematização da informação em conformidade com as instruções da DGO; Disponibilização trimestral à DGO da informação relativa à execução dos Investimentos Estruturantes do PO12.
Indicador(es)/Meta(s)	Prazo médio de disponibilização da informação - 5 dias úteis após a obtenção de toda a informação solicitada às entidades do PO.
Resultado (s)	Prazo médio de disponibilização da informação - 3 dias úteis.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 9 – Atualizar as séries económico-financeiras do setor da Educação.

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Atualização anual da informação financeira no âmbito do sector da Educação; Atualização das séries económico-financeiras respeitantes às despesas com a Educação no período 2015 a 2022.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de disponibilização da informação - 30 de setembro de 2023.
Resultado (s)	A informação foi disponibilizada no prazo previsto.
Avaliação	ATINGIDO.

Os objetivos, constantes no Plano de Anual de Atividades, foram atingidos ou mesmo superados.

No que concerne ao objetivo 4, o “*Relatório de Avaliação da Execução Orçamental do PO de 2022*” não foi finalizado no prazo estabelecido, já que uma das entidades do PO não disponibilizou informação solicitada para o efeito.

O Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO) contribui diretamente para o QUAR, através do Objetivo operacional 2/Indicador 3 e do Objetivo operacional 7/Indicador 14, sendo este último de responsabilidade partilhada.

O OP2/I.3. traduz a pertinência da análise e avaliação da Entidade Coordenadora (EC) relativamente à gestão orçamental do PO12, tendo em conta as propostas apresentadas pelas diversas entidades de PO.

Já o OP7/I.14. reflete o esforço de acompanhamento que as duas EC do IGeFE, I.P. (DPCO e DOESC) implementam, por forma a permitir que as entidades dos dois Programas Orçamentais (PO Ensino Básico e Secundário e PO Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) melhorem a informação prestada, quer por via dos reportes de informação efetuados nas plataformas da DGO, quer por via dos pedidos de informação que são colocados diretamente pelas EC. Nos últimos 3 anos, as metas definidas foram no sentido de incrementar o número de reuniões de esclarecimento com as entidades executoras de ambos os Programas Orçamentais.

Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (DOCTES)

Objetivo 1 – Garantir a gestão eficaz do Programa Orçamental 011 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e instruir os pedidos de alterações orçamentais, compromissos plurianuais, incumprimento da regra do equilíbrio orçamental, aumento temporário dos fundos disponíveis e outros que careçam do parecer da Entidade Coordenadora e de despacho dos Ministros da área setorial e das Finanças (Ind. 1); • Elaborar mapas de monitorização mensal da execução orçamental, incluindo o período da conta de gerência, com comparação do período homólogo do ano anterior e identificar eventuais necessidades de financiamento do Programa Orçamental (Ind. 2).
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Ind. 1 - Prazo médio de resposta ou instrução dos pedidos apresentados / 5 dias úteis, após obtenção de todos os elementos necessários à instrução do processo (Peso=50%). • Ind. 2 - N.º de mapas de monitorização não concluídos dentro do prazo de 4 dias úteis após disponibilização da execução orçamental do mês n – 1 atualizado no BIORC / 4 (Peso=50%).
Resultado(s)	Ind. 1 = atingido; Ind. 2 = superado.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 2 – Garantir a prestação de informação e consolidar a função de coordenação do Programa Orçamental 011 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (OP5).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar a distribuição mensal dos fundos disponíveis e validar os reportes submetidos pelas instituições do PO11, nos Serviços <i>online</i> da DGO (Ind. 1); <p>Efetuar o acompanhamento, análise e validação dos reportes das previsões mensais da execução, nos serviços <i>online</i> da DGO e elaborar o “Relatório Mensal de Análise dos Desvios do PO11” (Ind. 2).</p>
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Ind. 1 – Garantir uma taxa média de reportes submetidos e validados superior a 98% (Peso=50%); • Ind. 2 - Garantir uma taxa média de reportes submetidos e validados superior a 98% e a elaboração do Relatório de Análise dos Desvios até ao limite do prazo determinado pela DGO (Peso=50%).
Resultado(s)	Ind. 1 = superado (Em 2023 a taxa de validação dos fundos disponíveis foi de 100%); Ind. 2 = <u>não aplicável</u> devido ao facto da DGO ter suspenso o reporte em 2023.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 3 – Melhorar a capacidade de resposta na disponibilização de informação de natureza financeira do Programa Orçamental 011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a entidades internas e externas à Administração Pública (OP5).

Atividade(s)	Recolher e validar informação financeira obtida a partir dos sistemas informáticos da DGO (SIGO e BIORC) e enviar respostas e atualização de informação de acordo com as solicitações de entidades internas e externas à Administração Pública.
Indicador(es)/Meta(s)	Tempo médio de resposta aos pedidos apresentados / 8 dias úteis.
Resultado(s)	O tempo médio de resposta foi garantido dentro da meta definida.
Avaliação	ATINGIDO.

Departamento de Administração Geral (DAG)

Objetivo 1 – Assegurar os procedimentos de agregação dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário (OP3).

Atividade(s)	Assegurar todos os procedimentos necessários ao processo de contratação pública.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de processos / 50.
Resultado (s)	84.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 2 – Desenvolver os processos aquisitivos para o IGeFE, I.P. (OP3).

Atividade(s)	Promover o lançamento de procedimentos para aquisição de bens e serviços, elaborando as peças dos procedimentos (convites, cadernos de encargos e programas de concurso) necessárias ao desenvolvimento das atividades do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	N.º de procedimentos desenvolvidos / 15-20.
Resultado (s)	96.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 3 – Instruir os processos de pedidos de autorização de assunção de compromissos plurianuais (OP3).

Atividade(s)	Preparar e instruir os pedidos de autorização para a assunção de compromissos plurianuais necessários para a aquisição de bens e/ou serviços das Unidades Orgânicas da Educação.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de processos instruídos / 100-120.
Resultado (s)	487.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 4 – Elaborar a proposta de orçamento do IGeFE, I.P., e acompanhar a sua execução (OP3).

Atividade(s)	Preparar as alterações orçamentais necessárias à boa execução do OE, elaborar os relatórios de execução orçamental e os balancetes mensais de execução.
Indicador(es)/Meta(s)	Taxa de execução do orçamento disponível / 90 a 100%.
Resultado (s)	96,16%.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 5 – Disponibilizar informação periódica à Direção-Geral do Orçamento (OP6).

Atividade(s)	Prestação periódica de informação à DGO: PME, fundos disponíveis, execução orçamental e alterações orçamentais, pagamentos em atraso, mapa de encargos com o pessoal e n.º de efetivos, Unidade de Tesouraria, relatório de execução orçamental e balancete analítico, de acordo com as datas pré-definidas.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de prestação da informação / Até 24 horas antes da data-limite definida.
Resultado (s)	As prestações de informações foram reportadas 24 horas antes da data-limite definida.
Avaliação	ATINGIDO.

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH)

Objetivo 1 – Elaborar o Plano bianual de Formação Profissional 2023/2024 (OP8).

Atividade(s)	Preparação de mapas, tendo em vista a realização do plano bianual de formação profissional do IGeFE, I.P. e acompanhar a sua aplicabilidade.
Indicador(es)/Meta(s)	Plano de Formação aprovado permitindo a frequência de, pelo menos, uma formação a cada trabalhador.
Resultado (s)	94% dos trabalhadores participaram em ações de formação.
Avaliação	ATINGIDO.

No decorrer do ano de 2023, foram realizadas 12 ações de formação internas, nomeadamente ações decorrentes do processo de acolhimento de novos trabalhadores, cibersegurança, Projeto *DIGITALEDU4ALL* – Plataforma de Interoperabilidade e Automação de Processos no Ministério da Educação, SAP - Sistema Alargado de Pedidos e ao nível da gestão documental – smartDOCS®.

Adicionalmente, realizaram-se 86 ações de formação externas, tendo a maioria sido ministradas pelo INA, em parceria com a Academia PRR que faz parte da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP).

Assim, no total, 94% dos trabalhadores participaram em ações de formação.

Objetivo 2 – Preparar, registar e monitorizar os instrumentos legais de Gestão (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Preencher na plataforma SIOE os quatro trimestres referentes a cada ano, até ao dia 15 do mês seguinte ao final de cada trimestre; • Preencher os mapas que compõem o Balanço Social referentes ao ano 2022 até 31 de março de 2023.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de lançamento na plataforma SIOE e carregamento do Balanço Social até ao prazo estabelecido.
Resultado (s)	Foi cumprido nas datas previstas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Assegurar a recolha e a qualidade da informação necessária à gestão dos Recursos Humanos (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o tratamento dos processos individuais dos trabalhadores; • Gerir a assiduidade - <i>CRHronus</i>; • Emitir certidões e declarações solicitadas pelos trabalhadores do IGeFE, I.P. de variados teores de acordo com as necessidades.
Indicador(es)/Meta(s)	Assegurar a qualidade da informação e o cumprimento dos prazos legais.
Resultado (s)	Foram cumpridos os prazos legais.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 4 – Assegurar a gestão do processamento das remunerações e outros abonos devidos aos trabalhadores das unidades orgânicas e do IGeFE, I.P. (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos, tais como: ajudas de custo e horas extraordinárias, assim como o processamento de ordens legais nomeadamente: penhoras, execuções fiscais, pensões de alimentos, entre outros dos trabalhadores do IGeFE, I.P.; Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos, ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e ensino públicos.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> Data do processamento das remunerações e outros abonos dos trabalhadores do IGeFE, I.P.. Data legal do processamento das remunerações e outros abonos.
Resultado (s)	Todas as datas de processamento das remunerações foram cumpridas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 5 – Assegurar as progressões do Pessoal Docente e alterações de posicionamento remuneratório do Pessoal Não Docente das Unidades Orgânicas.

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar as condições financeiras para as progressões e reposicionamento do Pessoal Docente, do Pessoal não Docente nas Unidades Orgânicas; Analisar os ficheiros remetidos pela DGAE com as progressões e reposicionamento do Pessoal Docente; Disponibilizar na área reservada - GesEdu o formulário de recolha de informação às UO.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> Data de disponibilização dos cabimentos do pessoal docente e não docente na área reservada dos estabelecimentos de ensino mensalmente.
Resultado (s)	Na última semana de cada mês foram disponibilizados na plataforma GesEdu os cabimentos orçamentais do Pessoal Docente.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 6 – Preparar o orçamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário para 2023 (OP4).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher e atualizar os indicadores de gestão necessários à elaboração da proposta de dotações comuns para pessoal e para funcionamento; • Recolher os dados para elaboração de cenários alternativos para as diferentes componentes do Orçamento do subsistema das escolas públicas de ensino básico e secundário; • Prever o impacto do novo ano escolar e das necessidades daí decorrentes nas dotações comuns de pessoal; • Elaborar a proposta de Orçamento por atividades, de acordo com o <i>plafond</i> estabelecido.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de apresentação da proposta de orçamento de 2023 fixada pela DGO.
Resultado (s)	A proposta foi apresentada dentro da data.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 7 – Monitorizar a execução da fonte de financiamento 443 – “Fundo Social Europeu – PO Capital Humano” (OP1).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Carregar no BO os Mapas enviados pelo POCH extraídos do SIIFSE; • Carregar no BO os Mapas enviados pelos Polos Regionais extraídos do SIIFSE; • Comunicar mensalmente as disponibilidades na Área Reservada de cada U.O.; • Registrar os ficheiros "conta corrente" de cada escola de toda a informação recolhida sobre cada projeto; • Emitir as Notas de Receita para acompanhar RF Pessoal e RF Funcionamento com base nos pagamentos do POCH (adiantamentos/reembolsos) creditados na conta comum do IGeFE/IGCP e nas Guias de Receita entregues por este Instituto (informação disponibilizada na Área Reservada de cada U.O.); • Cruzar os dados entre os ficheiros enviados pelo POCH, Comunicação de Ordens de Transferência para a conta do IGeFE, I.P., Mapas Resumo, Pagamentos Escolas Públicas e extratos da conta IGeFE, I.P. enviados pelo tesoureiro, com vista à permanente atualização da informação; • Análise dos pedidos dos encargos por pagar a formandos, fornecedores e outras despesas de funcionamento, de projetos cofinanciados pelo POCH para eventual autorização de reforço ou afetação temporária de verbas destinadas a pessoal, a acertar em futuros pagamentos do POCH; • Fornecer dados para emissão de Notas de Receita e posterior controlo das respetivas Requisições de Fundos.
Indicador(es)/Meta(s)	Taxa anual de distribuição do montante creditado na conta comum face aos valores total das candidaturas: 80%.
Resultado (s)	91.7%.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 8 – Acompanhar a execução e disponibilizar mensalmente os meios de pagamento à FFD, gerido pela DGAL, no âmbito da Transferência de Competências (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Pedido de Libertação de Crédito - pagamento do pessoal não docente e funcionamento; • Registar as alterações orçamentais aprovadas; • Preparar mensalmente os ficheiros para o pedido de autorização de pagamentos na plataforma GeRFIP.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de disponibilização de transferência para FFD (DGAL) até 2 dias após a aprovação do Pedido de Libertação de Crédito.
Resultado (s)	As verbas foram disponibilizadas dentro dos prazos estabelecidos.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 9 – Acompanhar o controlo da execução mensal do orçamento e Previsão da Despesa (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar os mapas para cumprimento dos instrumentos de acompanhamento e controlo da execução dos programas orçamentais, na plataforma disponível na DGO <i>online</i>, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> – Fornecer os dados relativos à previsão dos Fundos Disponíveis; – Preencher os dados da Previsão Mensal de Execução; – Preencher o Mapa de Pagamentos em Atraso; – Preencher o Mapa de Unidades de Tesouraria; – Preencher o Mapa de Transferências, Subsídios e Indemnizações; – Preencher anualmente os Mapas das Declarações previstas no art.º 15 da LCPA; – Preencher o Reporte de Informação COVID-19.
Indicador(es)/Meta(s)	Preencher os instrumentos de acompanhamento nas diversas plataformas dentro dos prazos estabelecidos pela DGO.
Resultado (s)	Todos os mapas foram preenchidos dentro do prazo previsto.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 10 – Disponibilizar mensalmente os meios de pagamento aos Agrupamentos/Escolas não agrupadas – 2023 (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Pedido de Libertação de Crédito; • Registrar as Alterações orçamentais aprovadas; • Aprovar a emissão dos meios de pagamento necessários em GeRFiP, garantindo o cumprimento da data que consta no Aviso publicado anualmente em Diário da República, que no caso do ME é o dia 23 de cada mês.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de pagamento aos Agrupamentos/Escolas no prazo estabelecido no plano.
Resultado (s)	Os meios de pagamento foram disponibilizados dentro da data proposta.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 11 – Acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do IGeFE, I.P. (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar esclarecimentos relativamente a matérias plurais/questões recorrentes veiculando a interpretação institucional sobre as mesmas; • Divulgar aos avaliadores e aos trabalhadores do IGeFE, I.P. as orientações aprovadas pelo CCA, privilegiando os meios informáticos; • Prestar apoio aos avaliadores no âmbito da informatização do processo avaliativo; • Assegurar a elaboração de propostas no âmbito do QUAR e do Plano de Atividades no âmbito do DGRH; • Contribuir com os elementos do Departamento para a elaboração do relatório final do QUAR; • Submeter a despacho superior, sempre que solicitado, a correspondência e informações quer no âmbito global, quer do DGRH.
Indicador(es)/Meta(s)	Cumprimento de 10% das tarefas determinadas, respeitando os prazos legalmente e/ou superiormente estabelecidos.
Resultado (s)	As tarefas foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 12 – Atribuição de verbas para compensação remuneratória dos educadores de infância da rede solidária (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar a comunicação de orientações; • Recolha <i>online</i> dos elementos e respetivo tratamento informático; • Analisar as candidaturas e elaboração de propostas de atribuição de verbas; • Enviar os mapas ao IGFSS com o cálculo das verbas a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar; • Comunicar aos estabelecimentos de educação pré-escolar os montantes autorizados; • Controlar alterações dos montantes atribuídos; • Elaborar o relatório de atribuição de verbas relativas ao ano letivo 2021/2022.
Indicador(es)/Meta(s)	Percentagem de listagens enviadas ao IGFSS dentro do prazo estabelecido.
Resultado (s)	As listagens foram enviadas ao IGFSS de acordo com as candidaturas submetidas pelas Instituições e validadas pela equipa do PEDEPE. O prazo foi cumprido dentro do esperado.
Avaliação	ATINGIDO.

A abertura do PEDEPE surgiu com a publicação do despacho 12591/2021, de 24 de dezembro, tendo sido iniciado o processo de candidaturas a 3 de janeiro de 2022 e término a 29 de abril de 2022.

A fase mais prolongada do Programa ocorreu na validação do ficheiro output das candidaturas por parte da Segurança Social, tendo o IGEFE remetido o ficheiro a 31 de janeiro de 2022 e recebido resposta a 21 de março de 2022.

As listagens/documentação necessária para dar seguimento aos pagamentos às Instituições, foram remetidas ao IGFSS a 09 de maio de 2022.

Objetivo 13 – Reforçar os recursos humanos do NDCH de modo a garantir o cumprimento das tarefas atribuídas ao IGeFE, I.P. como Organismo Intermédio de programas operacionais, designadamente do Programa Operacional Capital Humano (OP8).

Atividade(s)	Desenvolver o procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de postos de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para apoio na gestão de operações cofinanciadas pelo Programa Operacional Temático Capital Humano (POCH).
Indicador(es)/Meta(s)	Concluir o processo de recrutamento no ano em que é apresentada a necessidade ou no cumprimento dos prazos legais. Meta – 31 de dezembro de 2023.
Resultado (s)	O procedimento concursal foi encetado em 09.06.2023 e a homologação final ocorreu em 12.07.2023.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 14 – Encetar os procedimentos concursais comuns para provimento da totalidade dos postos relativos a cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus previstos no mapa de Pessoal.

Atividade(s)	Desenvolver o procedimento concursal comum de recrutamento para provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus.
Indicador(es)/Meta(s)	Concluir o processo de recrutamento no ano em que são apresentadas as necessidades ou no cumprimento dos prazos legais. Meta – 31 de dezembro de 2023.
Resultado (s)	Procedimento não foi encetado por decisão superior.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

Objetivo 15 – Encetar concurso interno de acesso limitado, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com vista à promoção (mudança de categoria – grau), nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, na carreira de técnico de informática - grau 2.

Atividade(s)	Desenvolver o concurso interno de acesso limitado, na carreira de técnico de informática de grau 2.
Indicador(es)/Meta(s)	Concluir o processo de recrutamento no ano em que é apresentada a necessidade ou no cumprimento dos prazos legais. Meta – 31 de dezembro de 2023.
Resultado (s)	O procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 20420/2023 foi encetado em 25.11.2023 e a homologação final ocorreu em 30.11.2023; O procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 20509/2023 foi encetado em 26.11.2023 e a homologação final ocorreu em 30.11.2023.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 16 – Encetar Procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos no âmbito do PRR. Recrutamento de 2 técnicos superiores (remanescente dos postos de trabalho, autorizado através do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021).

Atividade(s)	Desenvolver o procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de postos de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos no âmbito do PRR.
Indicador(es)/Meta(s)	Concluir o processo de recrutamento no ano em que é apresentada a necessidade ou no cumprimento dos prazos legais. Meta – 31 de dezembro de 2023.
Resultado (s)	Procedimento não foi encetado por decisão superior.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

Objetivo 17 – Assegurar a tramitação e acompanhamento das ações de recrutamento, concluir os procedimentos concursais em curso, encetar o recrutamento por via da mobilidade interna, assegurar o acolhimento de novos trabalhadores do IGeFE, I.P., onde se inclui futuro recrutamento centralizado e o Programa de Estágios da AP e desenvolvimento da área eletrónica de recrutamento em colaboração com o DSI, face à exigência legal de tramitação do procedimento concursal de recrutamento, à luz da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento dos procedimentos concursais, de diversos âmbitos de recrutamento para reforço e adequação dos recursos humanos do IGeFE, I.P.; • Operacionalizar os procedimentos referentes à modalidade de mobilidade interna na carreira ou intercarreiras; • Operacionalizar futuro recrutamento centralizado e Programa de Estágios da AP; • Instituir a criação de meio eletrónico que viabilize a submissão das candidaturas aos procedimentos concursais.
Indicador(es)/Meta(s)	Concluir os processos de recrutamento no ano em que são apresentadas as necessidades ou no cumprimento dos prazos legais. Meta – 31 de dezembro de 2023.
Resultado (s)	No ano de 2023, foram encetados nove procedimentos na modalidade de mobilidade entre organismos, tendo ficado concluídos oito dos referidos. Ainda temos um procedimento a decorrer na BEP, cujo procedimento estará ativo até 29.02.2024.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 18 – Promover medidas preventivas e de proteção das condições de trabalho com vista à sua melhoria visando mitigar/eliminar a exposição dos trabalhadores aos fatores de risco.

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar, avaliar e proceder ao controlo dos fatores de risco profissional dos trabalhadores; • Implementar medidas preventivas e corretivas de proteção das condições de trabalho.
Indicador(es)/Meta(s)	Taxa de implementação das medidas preventivas e de proteção propostas. Meta – 31 de dezembro de 2023.
Resultado (s)	Das 28 medidas propostas pelo IPL no Relatório de Avaliação das Condições de Trabalho foram implementadas 17 até 31 de dezembro de 2023.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 19 – Distribuir o Orçamento Inicial das Escolas/Agrupamentos para 2023 (OP4).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha, através de ferramenta informática, dos dados dos estabelecimentos de ensino relativos à despesa de 2022 e à proposta de 2023; • Aplicação automática, na referida ferramenta, dos critérios para afetação das dotações às várias rubricas orçamentais e da informação considerada relevante para a análise; • Análise detalhada dos dados atrás referidos para estabelecer o valor a atribuir a cada Unidade Orgânica, no que se refere ao orçamento individualizado de funcionamento; • Distribuição das verbas dimensionadas pela DGEstE e comunicação das dotações indicadas pela DGE para desenvolvimento de atividades não letivas, tais como: RBE/PNL/UEE/UEAM/SAPA/TEIP/ EDUCAÇÃO SAUDE; • Comunicação às Escolas/Agrupamentos do orçamento individualizado atribuído e de Nota Informativa com indicações sobre a respetiva execução.
Indicador(es)/Meta(s)	Comunicação às Unidades Orgânicas durante 3 meses após a aprovação e entrada em vigor do OE de 2023.
Resultado (s)	Execução do Orçamento desde janeiro de 2023.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 20 – Proceder a ajustamentos no Orçamento de funcionamento das Escolas/Agrupamentos (OP5).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar pedidos de ajustamento ou de reforços, solicitados pelas Unidades Orgânicas e elaboração de Informações para despacho; • Comunicar na área reservada de cada Escola/Agrupamento, os reforços atribuídos; • Manter atualizados em balancete todos os registos relativos à execução do orçamento/reforços/anulações, por Ação, Medida, Fonte Financiamento e Atividade.
Indicador(es)/Meta(s)	Cumprimento de 60% do número de comunicações face ao número de pedidos entrados.
Resultado (s)	Foram comunicados todos os pedidos dos Agrupamentos de Escolas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 21 – Garantir a implementação do Sistema de Gestão da Receita – AP (OP4).

Atividade(s)	Elaborar e disponibilizar o Plano Único de Contas 2022 e o mapeamento da despesa e da receita a utilizar em todas as aplicações utilizadas, nomeadamente, as de contabilidade fornecidas às Escolas pelos fornecedores de <i>software</i> , no âmbito da preparação dos trabalhos de atribuição do Orçamento Individualizado para 2023.
Indicador(es)/Meta(s)	Difusão do Plano de Contas 2023 e Mapeamento até 30 de novembro de 2023.
Resultado (s)	Plano de Contas divulgado junto dos agrupamentos de escolas e mapeamento dentro do prazo previsto.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 22 – Preparar o Projeto de Orçamento de Estado cap.03/Educação 2024 – Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (OP5).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher e atualizar os dados relativos aos indicadores de gestão e respetiva previsão, no âmbito das classificações económica de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Outras Despesas de Capital”, “Transferências Correntes” e todas as rubricas da receita; • Tratamento dos dados recolhidos e elaboração de cenários alternativos para as diferentes componentes do Orçamento; • Previsão do impacto do novo ano escolar e das necessidades daí decorrentes; • Elaboração da proposta de Orçamento por atividades, de acordo com o <i>plafond</i> estabelecido; • Registo na plataforma SOE da proposta de orçamento (despesa e receita), nos prazos estipulados na Circular da DGO.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de apresentação da Proposta de Orçamento de 2024 - Data fixada pela DGO.
Resultado (s)	Apresentação da proposta dentro da data fixada.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 23 – Autorizar mensalmente as Requisições de Fundos de Funcionamento/ Pagamentos às Unidades Orgânicas (OP5).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer os dados para a inclusão no PLC das verbas necessárias no âmbito das despesas de funcionamento corrente e capital, de todas as fontes de financiamento; Registo em GeRFiP das receitas, alterações orçamentais e pagamentos.
Indicador(es)/Meta(s)	Data prevista no “Plano Mensal de Pagamento” e para a emissão de autorizações de pagamento na aplicação GeRFiP antes dos últimos 5 dias úteis de cada mês.
Resultado (s)	Foram disponibilizados todos os meses, antes dos últimos 5 dias úteis de cada mês, os pagamentos às unidades orgânicas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 24 – Acompanhar a execução dos compromissos plurianuais das Unidades Orgânicas (OP4).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Registar na plataforma dos compromissos plurianuais da DGO – SIGO/SCEP, os dados constantes das Informações rececionadas para emissão do Mapa de Caracterização de Instrumentos e apresentação a despacho do CD; Acompanhar a execução dos contratos plurianuais outorgados pelas Escolas com despacho de autorização do ME ou do CD IGeFE, I.P. no uso da competência delegada; Registar no SIGO/SCEP os pedidos das UO de assunção de compromissos plurianuais, bem como da sua execução trimestral.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> Registo na plataforma dos compromissos plurianuais da DGO – SIGO/SCEP, com emissão do Mapa de Caracterização de Instrumentos, não ultrapassando os 3 dias após receção. Conclusão até final do ano.
Resultado (s)	Foram cumpridos todos os indicadores e metas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 25 – Implementar o processo de cobranças de Receitas, RAPs e RNAPs, no IGeFE, I.P. (OE3), contribuir para a melhoria dos serviços de cobrança do Estado, no que se refere ao Orçamento das Escolas, nomeadamente, entrega de receitas ao Estado e reposição de verbas.

Atividade(s)	Proceder às cobranças de Receitas, RAPs e RNAPs, no IGeFE, I.P., com a entrega de receitas ao Estado e reposição de verbas.
Indicador(es)/Meta(s)	Taxa de cobrança das Guias de Receita e Reposições de verbas efetuadas através do IGeFE, I.P..
Resultado (s)	Alcançada a Taxa de 75%, no ano de 2023.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 26 – Garantir o apoio jurídico ao Conselho Diretivo, do IGeFE, I.P. (OP7).

Atividade(s)	Emitir os pareceres jurídicos solicitados, pelo Conselho Diretivo.
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 10 dias.
Resultado (s)	Foram emitidos os pareceres solicitados.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 27 – Garantir o apoio jurídico às várias unidades orgânicas do IGeFE, I.P. (OP8).

Atividade(s)	Garantir o apoio jurídico às várias unidades orgânicas do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 10 dias.
Resultado (s)	Foi garantido o apoio solicitado.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 28 – Assegurar a Representação em Juízo e ou a Defesa do IGeFE, I.P. (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Exercer o patrocínio judiciário em processos de contencioso administrativo, através da elaboração das peças processuais, e assegurar o acompanhamento dos processos até ao seu encerramento. • Verificar o estado processual de cada processo e propor, quando aplicável, as diligências processuais que permitam a sua resolução; • Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas das peças processuais. • Garantir o registo, seguimento e reporte de todas as peças processuais elaboradas.
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis utilizados na elaboração das peças processuais, considerando o prazo processual para a sua entrega, e a matéria em causa - até 2/3 do Prazo Processual.
Resultado (s)	Foram elaboradas atempadamente as peças processuais.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 29 – Analisar e divulgar diplomas publicados, relacionados, com as competências ou atribuições do IGeFE, I.P., e com o regime aplicável à Administração Pública (OP7).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar a análise jurídica e divulgação interna de diplomas publicados com relevância para o Instituto. Desenvolver e disponibilizar informação no sítio da IGeFE, I.P. (FAQS).
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis necessários para a análise jurídica e preparação da informação a divulgar – 10 dias.
Resultado (s)	Foram disponibilizadas FAQS.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 30 – Elaborar Pareceres /Informações (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas das informações e pareceres solicitados pelo Gabinete do Ministro, Secretaria de Estado, estabelecimentos de ensino não superior e outros serviços pertencentes ao ME. Garantir o registo, seguimento e despacho exarado sobre essas informações ou pareceres (quando aplicável).
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 10 dias.
Resultado (s)	Foram elaboradas as Informações e os Pareceres solicitados.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 31 – Criação de um Arquivo Virtual Temático e de FAQS no *site* do IGeFE, I.P. na sua área institucional.

Atividade(s)	Criação de um arquivo virtual temático de legislação no <i>site</i> do IGeFE, I.P. na área institucional, e FAQS direcionadas aos Estabelecimentos de Ensino.
Indicador(es)/Meta(s)	30-12-2023.
Resultado (s)	Em desenvolvimento.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

Departamento da Rede Escolar e Projetos (DREP)

Objetivo 1 – Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OP8).

Atividade(s)	Respostas a inquéritos e estudos internacionais, que incluam questões sobre o financiamento do sistema educativo português.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo de resposta - Cumprimento do pré-estabelecido. • Nº médio de dias úteis de resposta – 9 dias. • Qualidade técnica do produto.
Resultado (s)	Os pareceres financeiros foram elaborados no prazo médio de 8 dias.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 2 – Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P. (OP8).

Atividade(s)	Elaboração, aplicação e tratamento referentes à inquirição da satisfação dos clientes e trabalhadores do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	Até 31 de dezembro de 2022.
Resultado (s)	As respostas aos pedidos de informação foram sempre dentro do prazo estabelecido.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão do IGeFE, I.P. (OP7).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • QUAR; • Plano de Atividades • Monitorização semestral do QUAR. • Elaboração do relatório de atividades e autoavaliação (semestral), para envio à Secretaria-Geral da Educação e Ciência; • Elaboração do relatório de atividades e autoavaliação (final), para envio à Secretaria-Geral da Educação e Ciência.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Antecipar o prazo de envio em 15 dias, face ao solicitado pela SGEC; • Antecipar o prazo de envio em 15 dias, face ao solicitado pela SGEC; • Antecipar o prazo de envio em 15 dias, face ao solicitado pela SGEC;
Resultado (s)	Os prazos de resposta pré-estabelecidos foram superados.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 4 – Coordenação e planeamento da Rede Escolar e sua racionalização (OP7).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Estudos e pareceres técnicos relativos a alterações que constituem o Movimento Anual da Rede Escolar (MARE) e elaboração de informações para despacho da Tutela, conducentes à posterior publicação da Portaria da Rede Escolar Pública não Superior; Inserção na referida plataforma informática dos pareceres técnicos referentes às propostas que já colheram os necessários pareceres da DGEstE, quanto a extinções, criações, reativações, alterações de denominação e tipologia; Análise das candidaturas ao Programa Operacional Regional/Portugal 2021, no âmbito do “Desenvolvimento de Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário) e emissão dos respetivos pareceres em plataforma informática; Disponibilização, no portal do IGeFE, I.P., da informação da Rede Escolar permanentemente atualizada.
Indicador(es)/Meta(s)	Conclusão até final do ano.
Resultado (s)	As atividades foram concluídas antes do prazo estipulado.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 5 – Análise e pronúncia das Cartas Educativas de 2.ª geração (OP7).

Atividade(s)	Análise das propostas das Cartas Educativas de 2ª geração, elaboradas ao abrigo do Decreto-lei nº 21/2019, pelo Municípios, e submetidas por estes, na plataforma SACE, para emissão de pronúncia do ME (DGEstE e IGeFE, I.P.).
Indicador(es)/Meta(s)	Emissão de pronúncia até 30 dias, após submissão final pelos Municípios.
Resultado (s)	As análises das propostas foram concluídas antes do prazo previsto.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 6 – Monitorizar o cumprimento dos objetivos do investimento RE-C06-i01 – Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022.

Atividade(s)	Submeter os relatórios de progresso do investimento no SI PRR.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de relatórios - 4 (1 por trimestre) submetidos na plataforma do PRR.
Resultado (s)	Os 4 relatórios de progressos foram submetidos e também validados pela EMRP. Adicionalmente foi elaborado o relatório intercalar em março de 2023, para promover a realização da reprogramação financeira do Investimento, decorrente da 3ª Republicação do aviso alterando o prazo de início da 2ª fase dos CTE que foi adiado para dia 31 de março, decorrente das orientações da tutela, devido à junção da 2ª e 3ª fase de candidaturas. O objetivo desta distribuição é assegurar a maior parte da verba em 2023 e 2024 para efeitos de cabimentação e assim garantir uma execução mais célere e eficaz do investimento. O relatório intercalar também colheu a validação da EMRP.
Avaliação	SUPERADO.

Nota: Meta - 4 relatórios de progresso submetidos; Superação - 4 relatórios de progresso submetidos e validados pela EMRP.

Objetivo 7 – Monitorizar os objetivos operacionais do investimento RE-C06-i01 – Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022 através das marcas e das metas do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

Atividade(s)	Submeter os relatórios de indicadores comuns de investimento no SI PRR.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de relatórios - 2 (1 por semestre) submetidos na plataforma do PRR.
Resultado (s)	Relatórios submetidos e validados pela EMRP.
Avaliação	SUPERADO.

Nota: Meta - 2 relatórios de indicadores comuns de investimento submetidos; Superação - 2 relatórios de indicadores comuns de investimento submetidos e validados pela EMRP.

Objetivo 8 – Promover a implementação de um sistema holístico de gestão da qualidade e da segurança da informação.

Atividade(s)	Promover a certificação do sistema de gestão da qualidade.
Indicador(es)/Meta(s)	Certificação por entidade competente para o efeito.
Resultado (s)	Sistema de Gestão da Qualidade implementado e certificado a 4 de outubro, com zero Não conformidades.
Avaliação	SUPERADO.

Nota: Atividade contribui 60% para o Objetivo 8.

Meta – Sistema de Gestão da Qualidade implementado (75%); Superação - Sistema de Gestão da Qualidade implementado e certificado (100%).

Atividade(s)	Promover a certificação do sistema de gestão da segurança da informação.
Indicador(es)/Meta(s)	Certificação por entidade competente para o efeito.
Resultado (s)	Sistema de Segurança da Informação implementado e em processo de certificação, tendo já sido realizada a 1ª auditoria de certificação.
Avaliação	ATINGIDO.

Nota: Atividade contribui 40% para o Objetivo 8.

Meta – Sistema de Gestão da Segurança da Informação implementado (75%); Superação - Sistema de Gestão da Segurança da Informação implementado e certificado (100%).

Objetivo 9 – Promover o processo de encerramento dos projetos financiados pelo FSE – Fundo Social Europeu.

Atividade(s)	Acompanhar e assegurar o encerramento do projeto POCI-05-5762-FSE-000109 - Sistema de Gestão de Segurança da Informação (ISO/IEC 27001), da Qualidade (ISO 9001:2015) e privacidade dos dados pessoais (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD).
Indicador(es)/Meta(s)	Encerramento do projeto POCI-05-5762-FSE-000109 pelas entidades competentes (SAMA/COMPETE).
Resultado (s)	Encerramento solicitado na plataforma do Balcão dos Fundos a 12/12/2023, com entrega do Relatório Final com uma taxa de execução de 92,2%. A notificação do projeto de decisão relativo ao Pedido de Saldo n.º 1/2023 já foi emitida pela autoridade competente, estando em período de audiência prévia.
Avaliação	SUPERADO.

Nota: Atividade contribui 50% para o Objetivo 9.

Meta – Encerramento do projeto com pedido de saldo final (75%); Superação - Encerramento do projeto com pedido de saldo final e submissão do dossier digital com o relatório final (100%).

Atividade(s)	Acompanhar e assegurar o encerramento do projeto POCI-05-5762-FSE-000288 - DIGITALEDU4ALL – Plataforma de Interoperabilidade e Automação de Processos no Ministério da Educação.
Indicador(es)/Meta(s)	Encerramento do projeto POCI-05-5762-FSE-000288 pelas entidades competentes (SAMA/COMPETE).
Resultado (s)	Encerramento solicitado na plataforma do Balcão dos Fundos a 02/11/2023, com entrega do Relatório Final com uma taxa de execução de 75,5%.
Avaliação	SUPERADO.

Nota: Atividade contribui 50% para o Objetivo 9.

Meta – Encerramento do projeto com pedido de saldo final (75%); Superação - Encerramento do projeto com pedido de saldo final e submissão do dossier digital com o relatório final (100%).

Departamento de Sistemas de Informação (DSI)

Objetivo 1 – Disponibilizar os módulos de Interoperabilidade iAP, Reporting, Automação e Gestão de Serviço ao SmartEDU.

Atividade(s)	Implementação da Interoperabilidade iAP, Reporting, Automação e Gestão de Serviço.
Indicador(es)/Meta(s)	Entrada em produção – final do 1º semestre de 2023.
Resultado (s)	Relatório Final do Projeto DigitalEDU4ALL.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 2 – Realizar ações de formação.

Atividade(s)	Ações de formação internas, tendo como destinatários os trabalhadores do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	Total de horas de formação: <ul style="list-style-type: none"> • Microsoft Access Médio (30 horas). • Microsoft Excel Avançado (30 horas). • Gestão documental SmartDocs V4 (60 horas).
Resultado (s)	100%.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Monitorizar a rede informática do IGeFE, I.P..

Atividade(s)	Análise e acompanhamento diário dos Log's produzidos pelos sistemas, análise dos Log's de backups e monitorização das comunicações do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	Disponibilidade da rede informática: $\geq 99,5\%$.
Resultado (s)	99,988.
Avaliação	SUPERADO.

Para além das atividades descritas foram desenvolvidas um conjunto alargado de outras atividades, designadamente:

- Implementação da Plataforma *ServiceNow* de suporte à plataforma MEGA - Manuais Escolares Gratuitos;
- Implementação da Plataforma *ServiceNow* de suporte à plataforma PMAT-Portal das Matrículas;
- Implementação e automatização da entrega da Receita das escolas do Ensino Básico e Secundário às Finanças;
- Implementação, consolidação e automatização da entrega dos ficheiros SEPA (Pessoal) dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas ao IGCP.

Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus (NGOFE)

Objetivo 1 – Assegurar o financiamento do IGeFE, I.P. como Organismo Intermédio de programas operacionais, designadamente do Programa Operacional Capital Humano (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela gestão dos projetos cofinanciados pelo POCH, nomeadamente os referentes aos Cursos Profissionais e Cursos de Educação Formação de Jovens, nomeadamente nas seguintes funções: <ul style="list-style-type: none"> – Análise de Candidaturas e Pedidos de Alteração; – Verificações Administrativas (incluindo Pedidos de Saldo Final); – Análise a procedimentos de contratação pública; – Apoio na resolução de constrangimentos do SI FSE; – Tratamento de relatórios de Auditoria e de Verificações no Local; – Articulação com as Entidades Beneficiárias, para efeitos de esclarecimentos técnicos e desenvolvimento do trabalho.
Indicador(es)/Meta(s)	Assegurar a fluidez do FSE às Entidades Beneficiárias por via do cumprimento de 70% dos prazos de análise, excluindo tempos de paragem decorrentes de pedidos de informação às entidades, período de audiência prévia, erros informáticos e constrangimentos não imputáveis ao Organismo Intermédio.
Resultado (s)	93%.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 2 – Executar o investimento RE-C06-i01 – Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022, através da análise dos Pedidos de Reembolsos submetidos pelos Beneficiários Finais (PRR - Plano de Recuperação e Resiliência).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os Pedidos de Reembolso em articulação com o NCP, no que concerne à análise dos procedimentos de contratação pública; • Registar a análise aos Pedidos de Reembolso na plataforma do PRR; • Articulação com os Beneficiários Finais, para efeitos de esclarecimentos técnicos e desenvolvimento do trabalho.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de Pedidos de Reembolso (quadrimestrais) submetidos na plataforma do PRR.
Resultado (s)	Não Aplicável – Não foram submetidos Pedidos de Reembolso pelos Beneficiários Finais.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

Objetivo 3 – Reforçar os recursos humanos do NGOFE de modo a garantir o cumprimento das tarefas atribuídas ao IGeFE, I.P. como Organismo Intermédio de programas operacionais, designadamente do Programa Operacional Capital Humano (OP8).

Atividade(s)	Desenvolver o procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de postos de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para apoio na gestão de operações cofinanciadas pelo Programa Operacional Temático Capital Humano (POCH).
Indicador(es)/Meta(s)	Concluir o processo de recrutamento no ano em que é apresentada a necessidade ou no cumprimento dos prazos legais. Meta – 31 de dezembro de 2023.
Resultado (s)	Processo finalizado antes da Meta (31 de dezembro de 2023).
Avaliação	SUPERADO.

Núcleo de Auditoria e Controlo (NACI)

Objetivo 1 – Promover o rigor e a transparência da gestão através de auditoria e controlo das operações e processos.

Atividade(s)	Desenvolver auditorias nas áreas de maior risco, de acordo com o plano plurianual de auditorias.
Indicador(es)/Meta(s)	N.º de auditorias realizadas até 31.12.2023 / 6 (<i>tolerância 2</i>).
Resultado (s)	Não foram realizadas.
Avaliação	NÃO ATINGIDO.

A prossecução das auditorias inicialmente propostas, tendo em conta as áreas de maior risco, foi protelada em virtude, por um lado, da impossibilidade de recrutamento de técnicos com formação adequada para o Núcleo e, por outro, da canalização de esforços para o desenvolvimento de outras atividades, não planeadas, que se elencam no respetivo capítulo.

Objetivo 2 – Assegurar a implementação de mecanismos de controlo interno eficazes que contribuam para a diminuição dos riscos internos inerentes à atividade.

Atividade(s)	Desenvolver e propor a implementação de normativos internos.
Indicador(es)/Meta(s)	N.º de normativos propostos até 31.12.2023 / 8 (<i>tolerância 2</i>)
Resultado (s)	Foram elaborados e aprovados 13 (treze) normativos.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 3 – Promover a ética na gestão pública e prevenir a fraude e a corrupção (OP8).

Atividade(s)	Dar resposta ao expediente relativo ao canal de denúncias interno e externo.
Indicador(es)/Meta(s)	Tempo de resposta médio / 5 dias úteis (<i>tolerância 1 dia útil</i>) (somatório dos tempos de resposta / n.º de entradas expediente de denúncias).
Resultado (s)	Não foram submetidas denúncias.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

Atividade(s)	Elaborar as monitorizações e os relatórios obrigatórios no âmbito do RGPC.
Indicador(es)/Meta(s)	Antecipar prazo de apresentação de proposta / 2 dias úteis, em média, antes dos prazos fixados na lei (<i>tolerância 1 dia útil</i>).
Resultado (s)	Canal implementado em novembro 2023, não havendo reportes a efetuar.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

O relatório deverá ser enviado durante o mês de março, à Assembleia da República. Com a implementação do canal de denúncias a ocorrer somente no mês de novembro de 2023, as monitorizações e os relatórios estabelecidos no RGPC serão elaborados apenas a partir de 2024.

3.2. Atividades desenvolvidas e não planeadas

As atividades não previstas no Plano de Atividades de 2023, e às quais o IGeFE, I.P. deu resposta foram:

Atividades desenvolvidas pelo DGIT – Departamento de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas

Ao longo do ano, o Departamento desenvolveu e concluiu diversas atividades.

A nível da Administração e operação das infraestruturas tecnológicas foi assegurado o seu suporte e disponibilizado um modelo de serviços partilhados que se traduziu em mais de 99% de disponibilidade, dado que apenas se registaram menos de 4 dias de indisponibilidade total (durante os 365 dias de 2023).

No que respeita à Orquestração e Monitorização de infraestruturas e tecnologias foi realizada a implementação da primeira fase (estrutura de base) do Sistema de Orquestração e Monitorização/Sistema de Gestão Integrada de infraestruturas, tecnologias e sistemas. Foram implementados *dashboards* de monitorização, segregados por tipo de infraestruturas e sistemas, disponibilizados às partes interessadas do IGeFE, I.P. e, complementarmente, configurados numa sala, em 3 televisores, para controlo da monitorização, em 365 dias. Mais concretamente, foi implementado o sistema de monitorização *Zabbix* com *Grafana*. A execução desta atividade visa a melhoria contínua do sistema, pois este é continuamente alimentado com novos ativos para monitorização, à medida que surgem novos projetos ou novas necessidades.

No que concerne à migração e consolidação do correio eletrónico, na componente híbrida, para o Office 365 no IGeFE, I.P., foram migradas cerca de 93% de caixas de correio (nominais e institucionais), do total existente no IGeFE, I.P., para a plataforma Office 365. A realização desta ação para além da disponibilidade e segurança, promoveu o incremento de espaço e funcionalidades, traduzindo-se numa melhor e mais eficaz experiência de utilização do correio eletrónico.

Quanto à Eficácia e Eficiência dos canais de comunicação entre as entidades da rede alargada da educação (RAE) foi disponibilizada, a todos os Departamentos/Núcleos, uma plataforma centralizada e única, de pedidos de serviços e incidentes de infraestrutura. Ainda neste contexto, foi ministrada formação a todos os utilizadores do IGeFE, I.P., acompanhada da disponibilização de um guião de utilização da plataforma, bem como, foi feita a comunicação interna a todos os utilizadores.

Ainda no decurso do ano de 2023, o Departamento, delineou a criação e implementação de políticas de segurança, através da definição de indicadores, mais concretamente:

- Indicador 1. Política de salvaguarda da informação;
- Indicador 2. Política de passwords;
- Indicador 3. Política de segurança da informação (DL 65/2021).

Neste contexto foi disponibilizada a Política de segurança da informação (DL 65/2021), com prévia aprovação superior.

Os Sistemas Auxiliares no *CPDEdu* (sistemas auxiliares de energia socorrida), encontram-se em funcionamento e operação a 80%, desde dezembro 2023. Estando em curso a disponibilização da sala para as baterias, relativas às *UPS's*, principal e de *backups*, para conclusão desta atividade. A qual se irá traduzir num incremento de segurança e redundância, no fornecimento de energia socorrida no Centro de Processamento de Dados da Educação.

Relativamente à Restruturação das redes físicas e lógicas, esta foi executada em cerca de 55% das redes físicas do edifício, sede do IGeFE, I.P., e das redes lógicas, do IGeFE, I.P., DGEEC e de suporte à RAE. A conclusão desta atividade irá traduzir-se na melhoria da estabilidade e segurança, com a segregação de redes, de acordo com as melhores práticas.

Cabe ainda ao DGIT a análise da evolução e a consolidação dos sistemas de *backups*, mais concretamente da plataforma de *backups*, da DGEEC e IGeFE, I.P., em consolas únicas (*VEEAM e Cammvault*). A atualização das versões das consolas de gestão de *backups* para as versões atuais foi cumprida em 25%.

Em termos globais, durante o ano, o DGIT delineou a estratégia que visa a consolidação e racionalização de recursos, contribuindo para a segurança da informação, integridade dos dados e sua recuperação, em caso de desastre ou incidente de segurança.

Atividades desenvolvidas pelo NACI – Núcleo de Auditoria e Controlo Interno

Atentos aos condicionalismos advenientes da falta de recursos humanos, que afetaram a execução das tarefas associadas às funções de auditoria e de controlo interno, nomeadamente quanto ao desenvolvimento de auditorias nas áreas de maior risco, são de destacar as seguintes atividades/tarefas inicialmente não planeadas:

- Verificação do cumprimento da Política de Transparência, mediante a informação de publicitação obrigatória constante da página oficial deste Instituto na Internet, permitindo que fossem iniciados esforços no sentido de regularizar as inconformidades assinaladas;
- Implementação de um sistema de Sugestões, Elogios e Reclamações (SER), para a melhoria da qualidade da atividade do Instituto, e respetiva divulgação, com elaboração de cartaz e implementação de página específica no sítio eletrónico institucional do IGeFE, I.P.;
- Elaboração de proposta de documentos necessários ao cumprimento das obrigações legais, em circuito de aprovação até final de 2023, nomeadamente:
 - Atualização do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), com revisão da respetiva matriz face às alterações ocorridas, nomeadamente, ao nível da orgânica deste Instituto;
 - Elaboração de proposta de modelos de declaração gerais e a implementar no âmbito dos projetos PRR;
 - Preparação de proposta de uma Política da Denúncia;
 - Elaboração de fluxogramas relativos ao procedimento de denúncia e ao procedimento de SER;
 - Preparação de um plano de comunicação;
 - Atualização de proposta para o Sistema de Gestão e Controlo do PRR.

- Implementação do Livro Amarelo Eletrónico, com o respetivo tratamento de reclamações. Entre a data de implementação do LAE, final de setembro de 2023, e o final do ano, foram registadas 9 reclamações e 1 elogio;
- Implementação de plataforma para tratamento de denúncias e lançamento dos canais interno e externo, em colaboração com entidade externa;
- Participação nos processos de Certificação;
- Colaboração com auditoras externas no âmbito do PRR, com recolha de informação e preparação de documentos;
- Resposta ao questionário da OCDE sobre a matéria da Gestão do Risco, do Controlo Interno e da Auditoria Interna, em articulação com a IGF e o TdC;
- Preparação da matriz de autoavaliação do risco de fraude no âmbito do PRR.

A acrescentar ainda a:

- Participação em diversas ações de formação internas e externas, em cumprimento, nomeadamente, no estabelecido no RGPC e nas obrigações ao nível dos projetos de investimento PRR.
- Elaboração de diversas sessões de apresentação do NACI a novos trabalhadores, que inclui a formação inicial em RGPC e proteção de denunciadores de infrações.

4. Apreciação da qualidade dos serviços do IGeFE, I.P., pelos clientes/utilizadores

À semelhança de anos anteriores, o IGeFE, I.P. procedeu à avaliação do nível de satisfação dos seus clientes/utilizadores. Para tal, foi aplicado um inquérito relativo ao seu desempenho no ano de 2023.

Esta auscultação pretendeu avaliar o grau de satisfação dos clientes/utilizadores, sobre diversos temas. Assim, solicitou-se resposta ao inquérito disponibilizado de 27 de novembro a 14 de dezembro de 2023, recorrendo à ferramenta o **LSCE - LimeSurvey Community Edition**.

O convite para a participação neste inquérito, de carácter confidencial e anónimo, foi enviado a um total de **2 019 clientes** do Instituto, via *e-mail*, com a indicação do link de acesso.

O inquérito foi dirigido aos responsáveis pela gestão de Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas, a organismos fora do Ministério da Educação, como as Autarquias Locais, a instituições do Ensino Superior e a outros Organismos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tendo sido obtidas as seguintes taxas de resposta:

Quadro 13 – Nº de respostas completas por tipo de organismo | 2023

Tipo de organismos	Nº de convites enviados	Nº de respostas completas	Taxa de respostas completas
Agrupamento de Escolas/Escolas não Agrupadas	1618	204	12,6%
Outro Organismo fora do Ministério da Educação	311	24	7,7%
Instituição do Ensino Superior	71	7	9,9%
Outro Organismo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	19	2	10,5%
Total	2019	237	11,7%

Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2023

Face aos dados apresentados, constata-se que num universo de 2019 convites enviados, o número de respostas completas foi de 237, correspondendo a 11,7%.

A percentagem mais elevada de respostas completas corresponde aos “Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas” com 12,6% e a mais baixa de 7,7% referente “Outro Organismo fora do Ministério da Educação”.

O inquérito abrangeu as seguintes dimensões:

- Organismo a que pertence;
- Imagem Global do Instituto;
- Envolvimento e participação;
- Diferentes formas de contacto e acessibilidade;
- Serviços do IGeFE, I.P..

Cada uma destas dimensões desdobra-se em vários indicadores, que foram avaliados com recurso a uma escala de satisfação tipo **Likert** com as seguintes categorias:

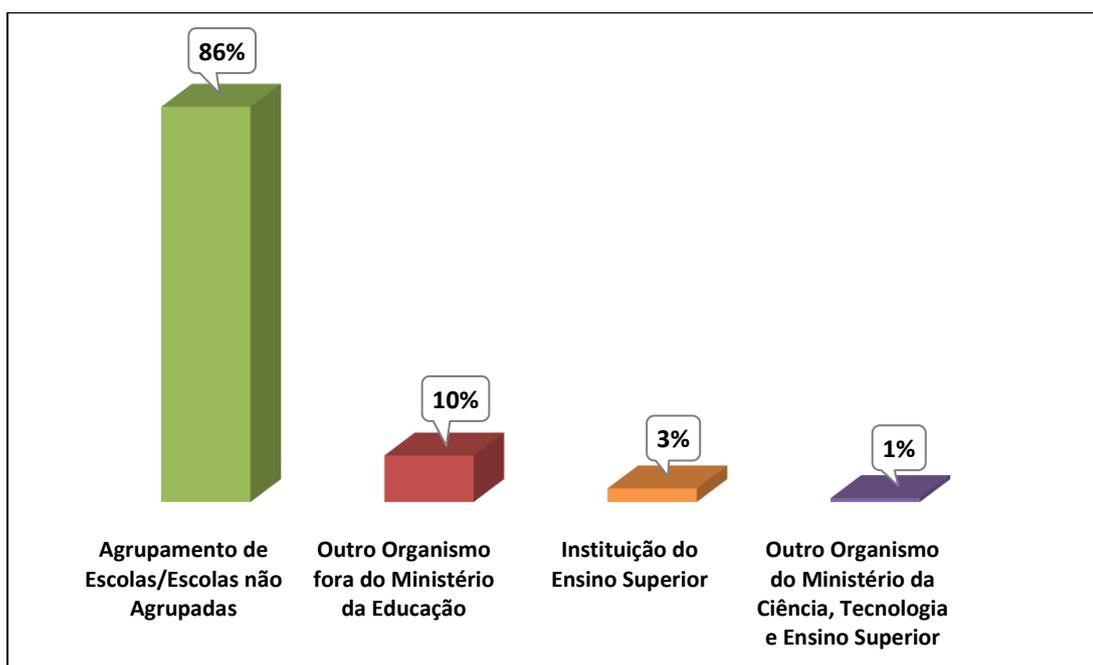
- Muito Insatisfeito – 1;
- Insatisfeito – 2;
- Pouco Satisfeito – 3;
- Satisfeito – 4;
- Muito Satisfeito – 5;
- Não Sabe/Não Responde – NS/NR.

Considerando as várias dimensões, apresentam-se os resultados obtidos no Inquérito aplicado aos clientes/utilizadores no ano de 2023.

Dimensão – “Organismo a que pertence”

No gráfico 4, apresenta-se a percentagem de participação dos diferentes tipos de organismos envolvidos nesta inquirição.

Gráfico 4 – Participação por tipologia de Organismo (em %) | 2023



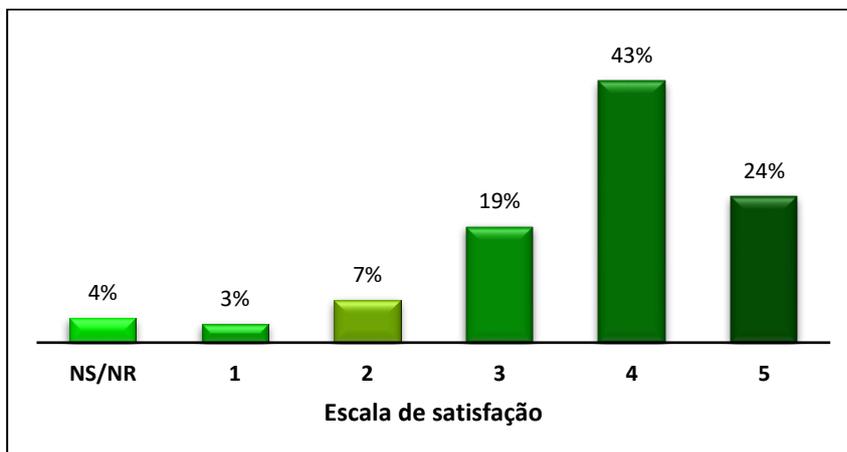
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2023

Desta inquirição destaca-se a percentagem mais elevada de respostas na tipologia “Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupadas” com 86%, seguido de “Outro Organismo fora do Ministério da Educação” com 10%.

Dimensão – “Imagem global do Instituto”

No que respeita à satisfação com a imagem global do Instituto, os resultados do inquérito mostram que 67% dos inquiridos estão satisfeitos ou muito satisfeitos.

Gráfico 5 – Imagem global do Instituto | 2023



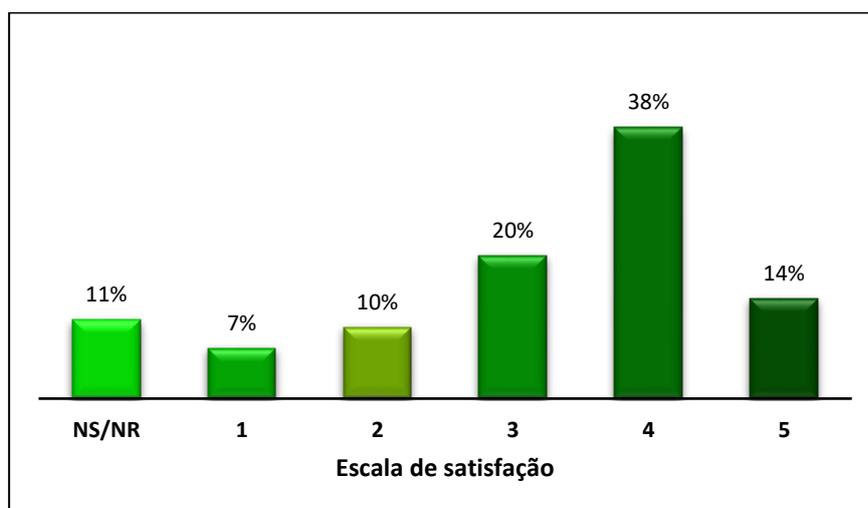
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2023

Da observação do gráfico 5, conclui-se que a imagem institucional do IGeFE, I.P. é positiva. Destacam-se as percentagens de 24% (nível 5), 43% (nível 4) e 19% (nível 3).

Dimensão – “Envolvimento e participação”

Relativamente à satisfação com o envolvimento e participação, os resultados do inquérito evidenciam que 52% dos inquiridos estão globalmente satisfeitos ou muito satisfeitos.

Gráfico 6 – Envolvimento e participação | 2023



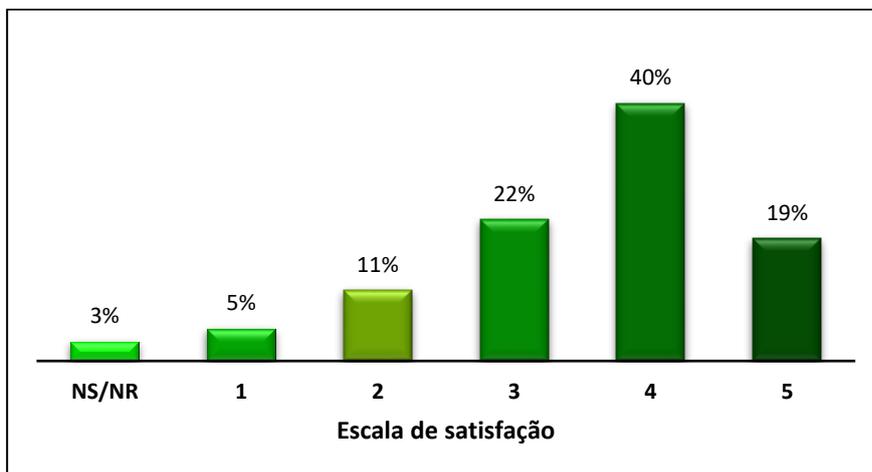
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2023

No que respeita a esta dimensão, os valores alcançados mostram um bom envolvimento e participação de todos os intervenientes.

Dimensão – “Diferentes formas de contacto e acessibilidade”

No que se refere à satisfação com as diferentes formas de contacto e acessibilidade, verifica-se que 59% dos inquiridos estão satisfeitos ou muito satisfeitos.

Gráfico 7 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade | 2023



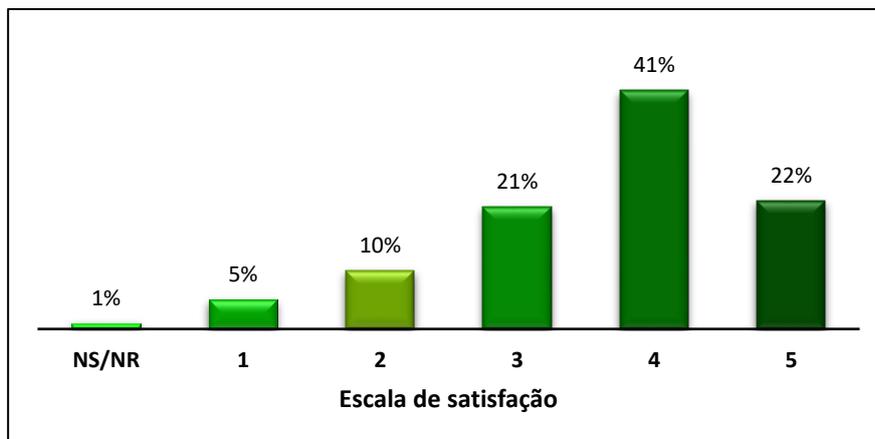
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2023

Tal como se pode observar no gráfico, os resultados encontram-se mais concentrados nos níveis positivos (81%).

Dimensão – “Serviços do IGeFE, I.P.”

No que concerne à satisfação com os serviços prestados pelo IGeFE, I.P., os resultados demonstram que 63% dos inquiridos se encontram satisfeitos ou muito satisfeitos.

Gráfico 8 – Serviços do IGeFE, I.P. | 2023



Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2023

Quanto à satisfação com os serviços prestados pelo IGeFE, I.P., o gráfico 8 demonstra que, tal como nas dimensões anteriores, a maioria das entidades respondentes está satisfeita ou muito satisfeita.

Face aos dados apresentados, conclui-se se em média 4,75% dos clientes/utilizadores não sabe ou não responde. Os valores respeitantes aos muito insatisfeitos e insatisfeitos variam entre 3% e 11%. A percentagem de insatisfeitos varia entre 19% e 22%. Quanto aos satisfeitos e muito satisfeitos, varia entre 52% e 67%.

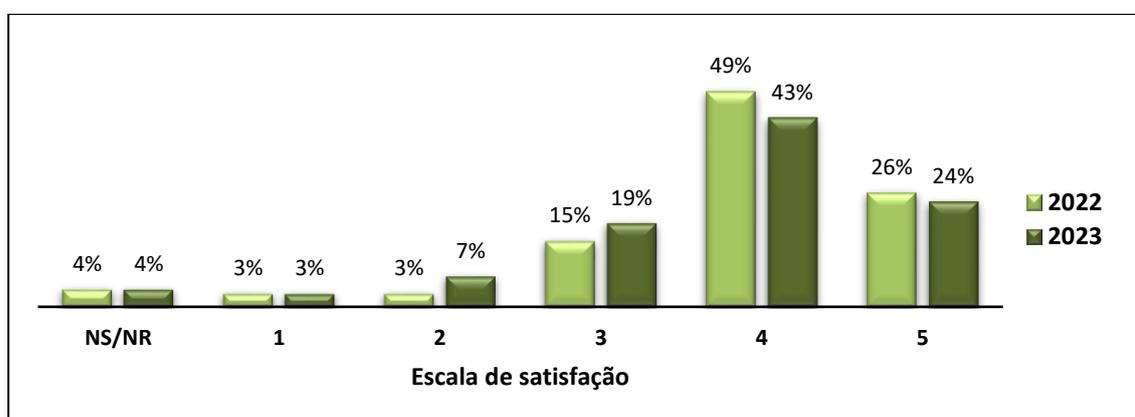
Análise da evolução dos dois últimos anos de inquirição

Neste âmbito, será realizada uma análise comparativa entre os resultados obtidos nas duas últimas inquirições, ou seja, relativas aos anos de 2022 e 2023.

Dimensão – Imagem global do Instituto

O gráfico 9 apresenta a comparação dos resultados obtidos, nesta dimensão, nos anos de 2022 e 2023.

Gráfico 9 – Imagem global do Instituto | 2022-2023



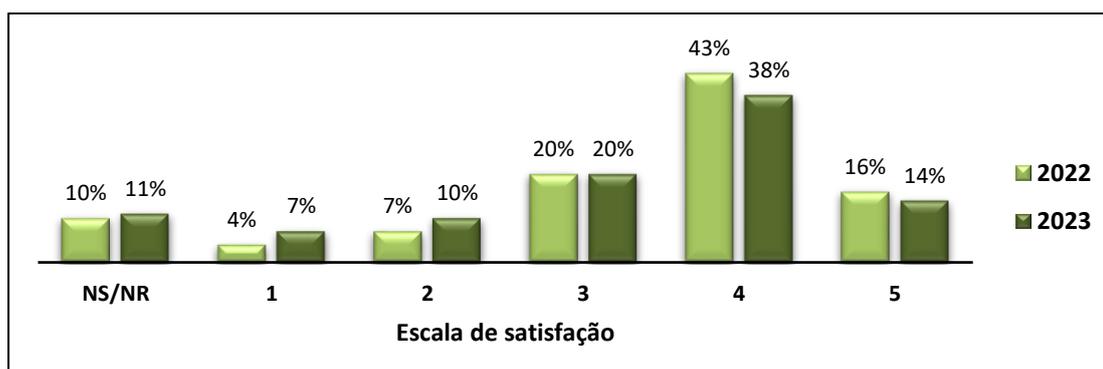
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2022 e 2023

Da observação do gráfico, constata-se uma ligeira descida nos níveis 4 e 5, respetivamente de 6% e 2%, no entanto, os níveis 2 e 3 subiram 4%. As restantes categorias mantiveram-se inalteradas.

Dimensão – Envolvimento e participação

No gráfico 10, mostram-se os valores comparativos referentes ao Envolvimento e participação nos anos em análise.

Gráfico 10 – Envolvimento e participação | 2022-2023



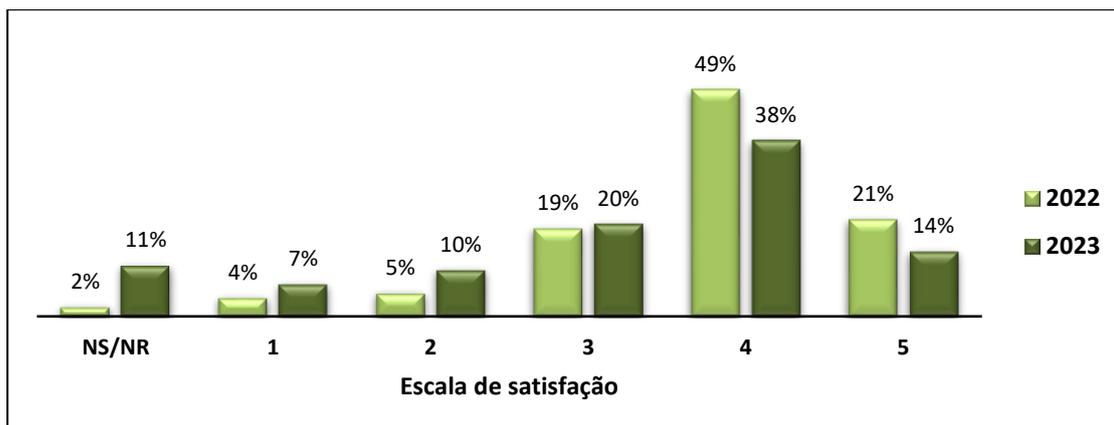
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2022 e 2023

Quanto ao Envolvimento e participação, não se verificam alterações significativas face ao ano anterior, exceto nos níveis 4 e 5, onde se registam uma descida de 5% e 2% respetivamente.

Dimensão – Diferentes formas de contacto e acessibilidade

As Diferentes formas de contacto e acessibilidade registadas nos anos 2022 e 2023, podem ser observadas no gráfico 11.

Gráfico 11 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade | 2022-2023



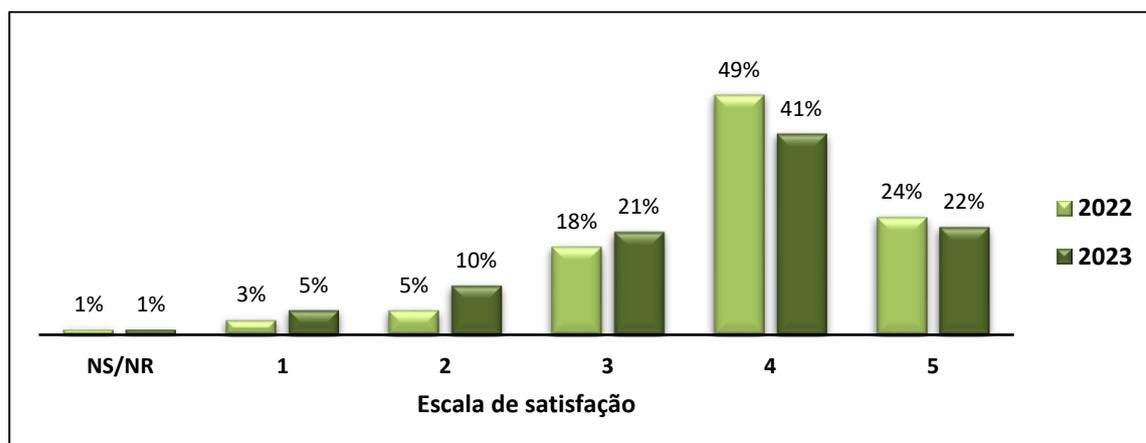
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2022 e 2023

Da análise ao gráfico 11, constata-se a subida dos níveis de insatisfação, 3% no nível 1 e 5% no nível 2. Nos níveis 4 e 5, verifica-se uma descida de 11% e 7% respetivamente.

Dimensão – Serviços do IGeFE, I.P.

Nesta dimensão, o gráfico 12 mostra a comparação nos dois últimos anos.

Gráfico 12 – Serviços do IGeFE, I.P. | 2022-2023



Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2022 e 2023

Relativamente aos Serviços do IGeFE, I.P., regista-se um aumento nos níveis 1, 2 e 3 (2%, 5% e 3%) e um decréscimo nos níveis 4 e 5 de 8% e 2%.

Da análise comparativa face à última inquirição, conclui-se que na generalidade das dimensões verificou-se uma ligeira subida dos níveis 1 a 3 e a conseqüente descida nos níveis 4 e 5.

5. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

Como se realizam mensalmente e/ou sempre que necessário reuniões entre os dirigentes intermédios, o IGeFE, I.P. não se realiza uma audição formal aos mesmos.

Relativamente à autoavaliação do serviço prestado e tal como nos anos anteriores, o Instituto procedeu à aplicação de um inquérito de satisfação aos seus trabalhadores, visando aferir, de forma anónima, o seu grau de satisfação, tendo como objetivo identificar áreas suscetíveis de melhoria. Assim, solicitou-se resposta ao inquérito disponibilizado de 2 a 20 de novembro de 2023, recorrendo à ferramenta **LSCE - LimeSurvey Community Edition**.

O convite para o preenchimento deste inquérito, de natureza confidencial e anónima, foi enviado aos **140 trabalhadores** do Instituto, via *e-mail*, com a indicação do *link* de acesso. Deste universo, responderam ao inquérito 129 trabalhadores, o que se traduz numa taxa de resposta de 92,1%.

Com vista a aumentar a satisfação/motivação profissional dos seus trabalhadores, a inquirição incidiu na identificação de pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação, deste modo, a recolha de dados centrou-se nas seguintes dimensões:

- Satisfação global dos trabalhadores;
- Satisfação com a liderança;
- Satisfação com as condições de trabalho;
- Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências;
- Satisfação com o envolvimento ativo na organização.

Cada uma destas dimensões consideradas desdobra-se em vários indicadores, que foram avaliados com recurso a uma escala de satisfação tipo **Likert** com as seguintes categorias:

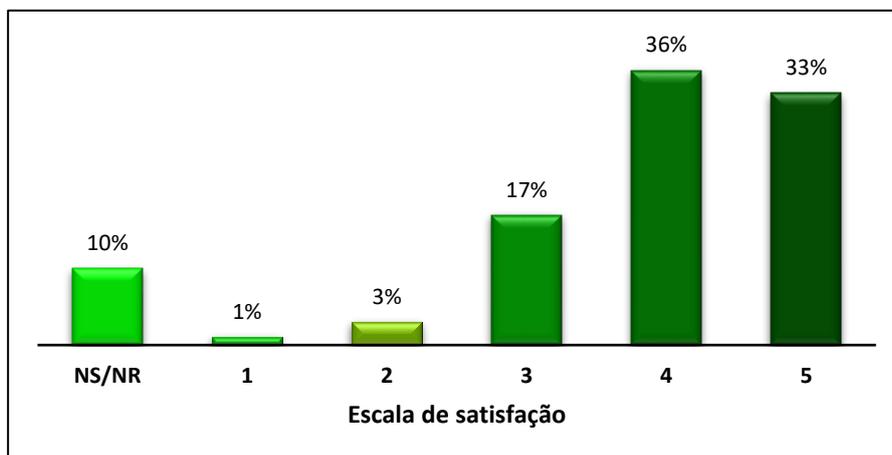
- Muito Insatisfeito – 1;
- Insatisfeito – 2;
- Pouco Satisfeito – 3;
- Satisfeito – 4;
- Muito Satisfeito – 5;
- Não Sabe/Não Responde – NS/NR.

De seguida, de acordo com as várias dimensões apresentam-se os resultados obtidos no Inquérito aplicado aos trabalhadores no decurso do ano de 2023.

Dimensão – Satisfação global dos trabalhadores

Relativamente à satisfação global dos trabalhadores, os resultados mostram que 69% dos inquiridos estão globalmente satisfeitos ou muito satisfeitos.

Gráfico 13 – Satisfação global dos trabalhadores | 2023



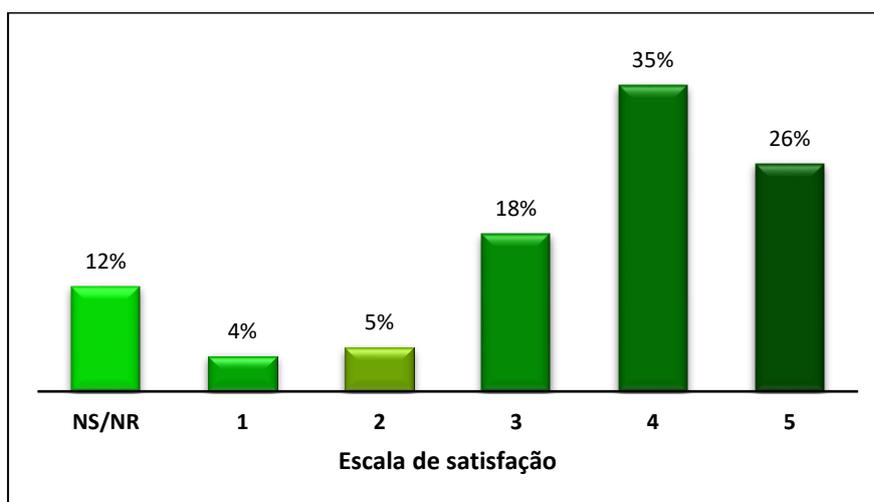
Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2023

Da observação do gráfico 13, conclui-se que apenas 4% estão muito insatisfeitos e insatisfeitos. A referir que 10% não sabe ou não responde e que 17% estão pouco satisfeitos. Os restantes (69%), já acima mencionados encontram-se satisfeitos ou muito satisfeitos.

Dimensão – Satisfação com a liderança

No que concerne à satisfação com a liderança, os resultados obtidos e apresentados no gráfico 14 revelam que 61% dos trabalhadores estão satisfeitos ou muito satisfeitos.

Gráfico 14 – Satisfação com a liderança | 2023



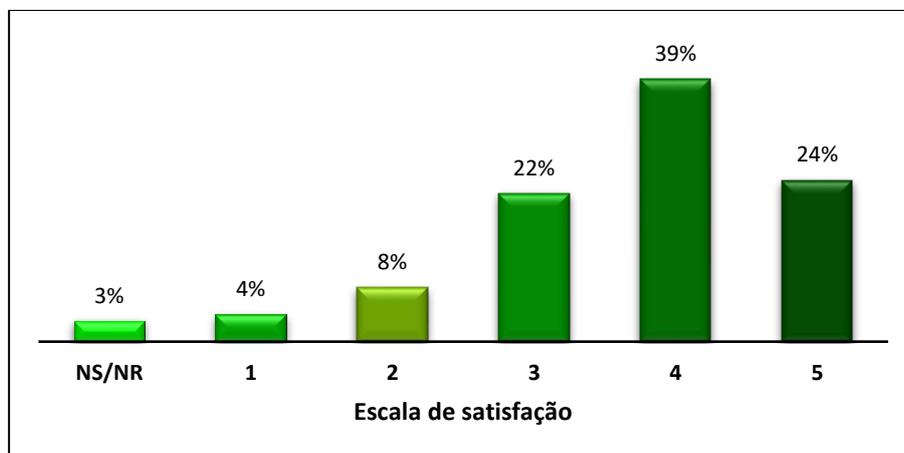
Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2023

Da análise do gráfico 14, podemos aferir que 12% dos trabalhadores não sabe ou não responde, que 9% estão muito insatisfeitos ou insatisfeitos e que 18% estão insatisfeitos contrapondo com os satisfeitos e muito satisfeitos.

Dimensão – Satisfação com as condições de trabalho

Nesta dimensão, 63% dos inquiridos dizem-se satisfeitos ou muito satisfeitos.

Gráfico 15 – Satisfação com as condições de trabalho | 2023



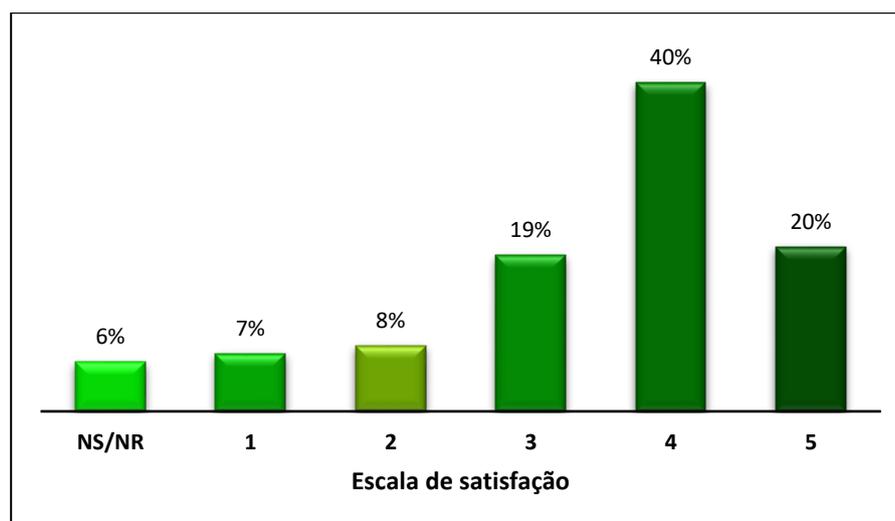
Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2023

Tal como se pode observar no gráfico 15, apenas 3% não sabe ou não responde, 4% estão muito insatisfeitos, 8% insatisfeitos, 22% pouco satisfeitos e os restantes satisfeitos ou muito satisfeitos (63%).

Dimensão – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências

No que respeita a esta satisfação, 60% dos trabalhadores dizem estar satisfeitos ou muito satisfeitos.

Gráfico 16 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências | 2023



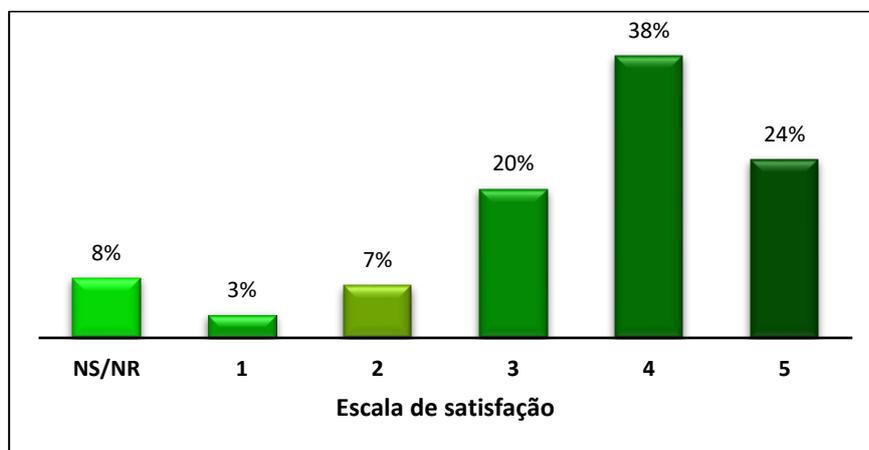
Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2023

No que se refere à satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências, 6% não tem opinião formada ou não responde. Nesta dimensão, o número de muito insatisfeitos e insatisfeitos é de 15%, superior comparativamente às outras dimensões. O valor obtido de pouco satisfeitos é de 19% e os restantes 60% perfazem a totalidade dos trabalhadores satisfeitos e muito satisfeitos.

Dimensão – Satisfação com o envolvimento ativo na organização

Neste contexto, verifica-se que 62% dos inquiridos estão satisfeitos ou muito satisfeitos.

Gráfico 17 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização | 2023



Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2023

Relativamente a esta dimensão, os valores registados são semelhantes aos registados nas outras dimensões.

Assim, face ao exposto, conclui-se em média 7,8% dos trabalhadores não sabe ou não responde. Os valores respeitantes aos muito insatisfeitos e insatisfeitos variam entre 1% e 8%. A percentagem de insatisfeitos varia entre 17% e 22%. Quanto aos satisfeitos e muito satisfeitos, varia entre 60% e 69%.

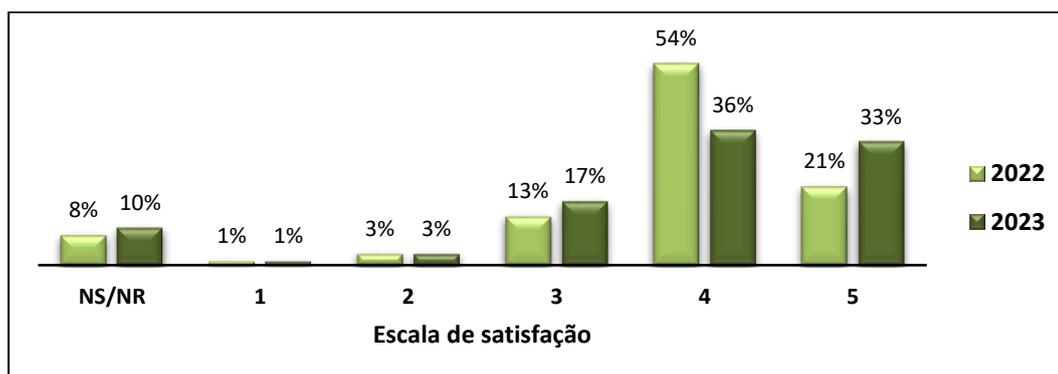
Análise da evolução dos dois últimos anos de inquirição

De seguida, será realizada uma análise comparativa entre os resultados obtidos nas duas últimas inquirições, ou seja, relativas aos anos de 2022 e 2023.

Dimensão – Satisfação global dos trabalhadores

No gráfico 18, apresentam-se os valores comparativos referentes à satisfação global dos trabalhadores nos anos em análise.

Gráfico 18 – Satisfação global dos trabalhadores | 2022-2023



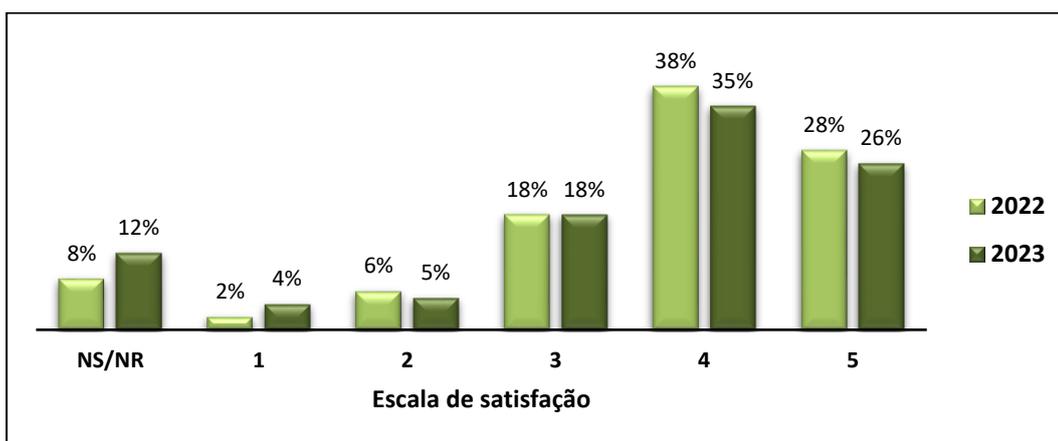
Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2022 e 2023

Da análise do gráfico, verifica-se um aumento de 4% e 12%, respetivamente, nos trabalhadores pouco satisfeitos e muito satisfeitos. A percentagem de satisfeitos diminui 18% e os níveis 1 e 2 mantêm-se inalterados face ao ano anterior.

Dimensão – Satisfação com a liderança

O gráfico 19 apresenta a comparação dos resultados obtidos, nesta dimensão, nos anos de 2022 e 2023.

Gráfico 19 – Satisfação com a liderança | 2022-2023



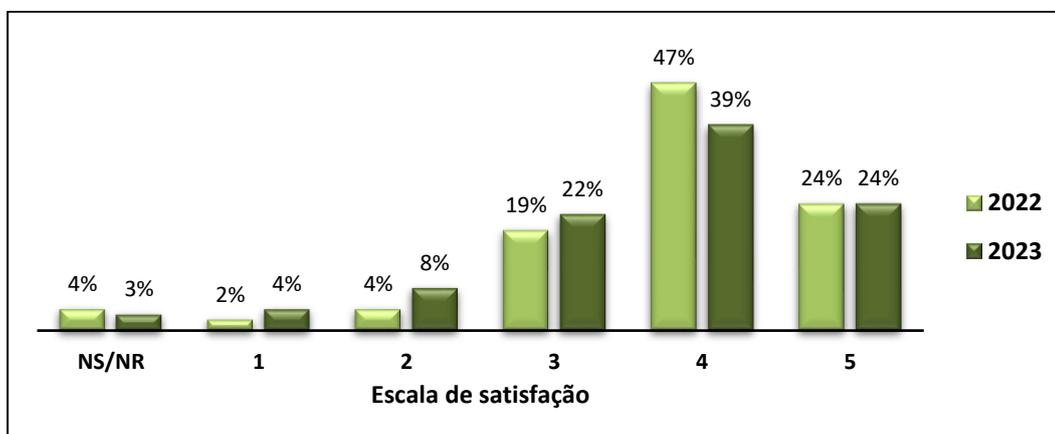
Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2022 e 2023

Os valores alcançados no ano de 2023 não diferem muito do ano de 2022, apenas se registam ligeiras subidas (NS/NR e nível 1) e descidas (níveis 2, 4 e 5).

Dimensão – Satisfação com condições de trabalho

Nesta dimensão, o gráfico 20 mostra a comparação nos dois últimos anos.

Gráfico 20 – Satisfação com as condições de trabalho | 2022-2023



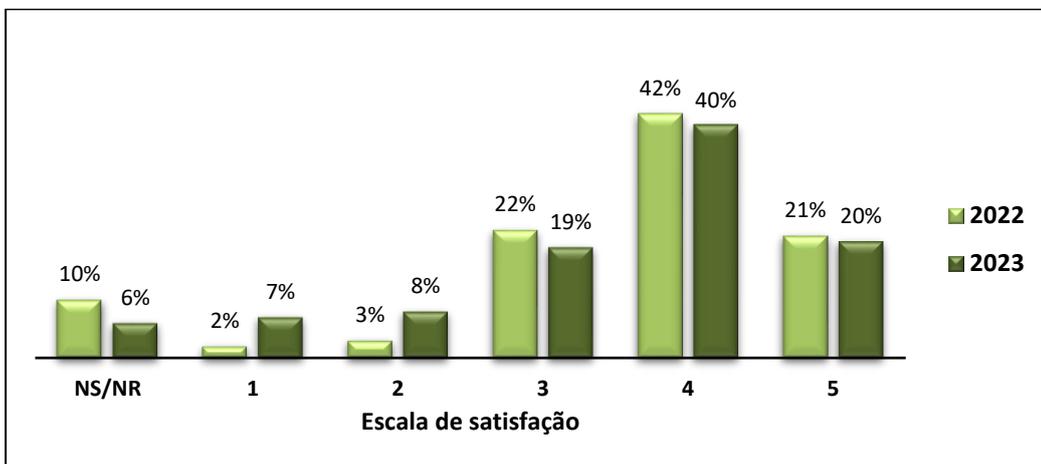
Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2022 e 2023

No que respeita às condições de trabalho, registam-se ligeiras subidas nos níveis 1, 2 e 3, uma descida de 8% no nível 4 e de 1% no NS/NR. Ainda a referir que o nível 5 mantém-se face ao anterior.

Dimensão – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências

A satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências registadas nos anos 2022 e 2023, pode ser observada no gráfico 21.

Gráfico 21 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências | 2022-2023



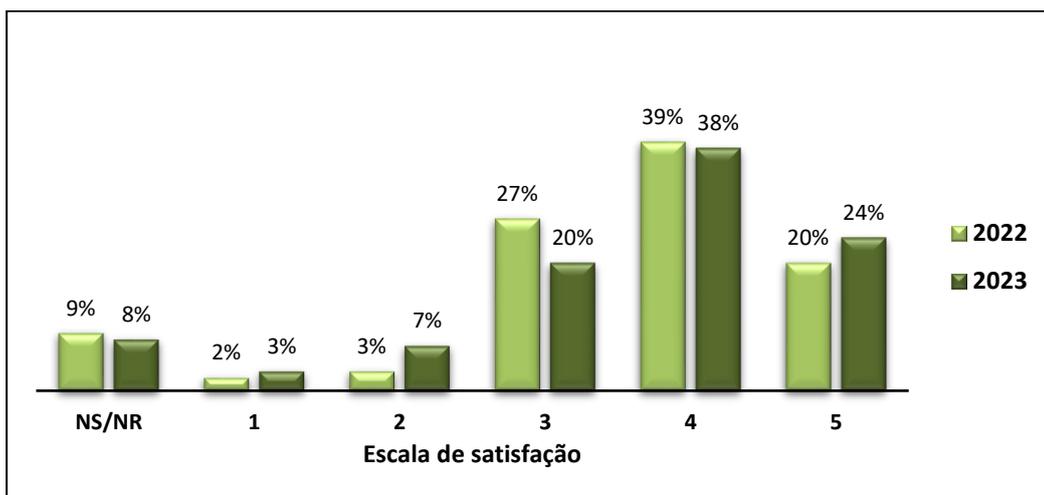
Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2022 e 2023

Da observação do gráfico, registou-se uma subida de 5% nos níveis 1 e 2 e nos restantes itens verificaram-se ligeiras descida, não sendo os resultados muito diferentes do ano anterior.

Dimensão – Satisfação com o envolvimento ativo na organização

No gráfico 22, mostra-se a comparação relativa ao envolvimento ativo na organização.

Gráfico 22 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização | 2022-2023



Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2022 e 2023

Neste contexto, registaram-se ligeiras subidas nos níveis 1, 2 e 5. Os níveis NS/NR, 3 e 4 apresentam percentagens pouco abaixo do ano de 2022.

Em termos globais, conclui-se que os resultados obtidos no ano de 2023, não diferem muito do ano de 2022, as oscilações ocorridas são ligeiras.

6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

A avaliação do **sistema de controlo interno** segue a metodologia preconizada no Anexo 2 do documento Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientação Gerais (Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, 2010).

Quadro 14 – Medidas de Controlo Interno 2023

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1. Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Foi elaborado o Manual de Controlo Interno com especificações dos métodos e procedimentos de controlo nas áreas da receita, despesa, fundo de maneo, controlo contabilístico e contratação pública. No âmbito do sistema de gestão da qualidade foram elaboradas diversas normas e fluxogramas no âmbito dos processos objeto de certificação (que constam da plataforma AGIR). Encontra-se em fase de aprovação da descrição do Sistema de Gestão de Controlo Interno, que se aplica ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito das competências do IGeFE, I.P., enquanto beneficiário intermediário e beneficiário final de fundos comunitários. Manual de Controlo Interno
1.2. É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Sim, através de normas e ações de controlo interno. Refira-se a constituição e início de funções da unidade orgânica com competências em auditoria e controlo interno, criada através da Deliberação n.º 681/2022, de 31 de maio, publicada no DR n.º 112, 2.ªs, de 9 de junho. Em 2023, foram atribuídas novas competências através da Deliberação n.º 496/2023, de 27 de abril, publicada DR n.º 91, 2.ªs, de 11 de maio, na sequência da reorganização interna deste Instituto.
1.3. Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			São recrutados, preferencialmente, licenciados com formação superior nas áreas da Gestão Pública, Contabilidade, Auditoria, Economia e Direito e com experiência profissional anterior na área da auditoria, em particular de serviços públicos.

1.4. Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X		Em 2023, foi revisto o Código de Conduta e Ética, em conformidade com o estabelecido no DL 109-E/2021, que estabelece o RGPC, definindo as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do IGeFE, I.P. na realização das suas atividades. Código de Conduta e de Ética
1.5. Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X		Foi delineada, através da plataforma AGIR, no âmbito do processo de certificação de qualidade, a descrição de funções de cada posto de trabalho, sendo gerida a formação adequada a cada posto/função.
1.6. Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X		Realizam-se reuniões mensais, ou sempre que necessário, entre a direção e as chefias intermédias.
1.7. O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X		O IGeFE, I.P. sujeita-se a auditoria e controlo externo por diversas entidades, nomeadamente o TdC, a IGF e outras no âmbito de projetos cofinanciados. Acresce que o Instituto dispõe ainda de fiscal único que desenvolve a sua atividade em cumprimento das obrigações legais aplicáveis.
2 – Estrutura organizacional			
2.1. A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X		A estrutura organizacional está de acordo com o estabelecido no DL n.º 96/2015, de 29 de maio, que aprova a respetiva orgânica, alterado pelo DL n.º 38/2022, de 30 de maio. A Deliberação n.º 496/2023, de 27 de abril, publicada DR n.º 91, 2.ªs, de 11 de maio, procede à reorganização interna do Instituto, após publicação dos novos estatutos.
2.2. Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?		X	O ciclo avaliativo 23/24, só termina em 31 de dezembro de 2024.
2.3. Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X		94%.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço			
3.1. Existem manuais de procedimentos internos?	X		No último ano, foram desenvolvidos e implementados diversos manuais, nomeadamente, o manual de denúncias e o manual de gestão de Sugestões, Elogios e Reclamações (SER). No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência foi elaborado o manual de gestão de riscos e o manual de procedimentos para o projeto CTE. No âmbito da gestão da qualidade foram clarificados, revistos, desenvolvidos e

				implementados diversos procedimentos internos nos processos alvo de certificação.
3.2. A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A autorização de despesa é da competência do Conselho Diretivo havendo delegação de competências nos seus membros. Assinalam-se ainda as delegações no CD pelos membros do governo.
3.3. É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Tem sido feita a elaboração anual das necessidades de aprovisionamento de bens e serviços. O plano de compras encontra-se, desta forma, vertido no projeto de orçamento.
3.4. Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Não está implementado um sistema formal, devido à escassez de recursos humanos. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre possível.
3.5. As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão definidas nos respetivos Estatutos do IGeFE, I.P. e, melhor operacionalizadas, nos procedimentos formalmente instituídos nas diversas áreas.
3.6. Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Referenciados nos manuais de procedimentos interno do NACI, referido no ponto 3.1, através da Instruções de Trabalho (IT) e Procedimentos de Trabalhos (PT), disponibilizados na plataforma AGIR.
3.7. Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Existe uma plataforma de Gestão Documental (Smartdocs) que permite a circulação dos diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do Instituto.
3.8. Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Foi revisto e aprovado, em 2023, pelo Conselho Diretivo deste Instituto o Plano de Prevenção de Riscos. O documento está disponível na página institucional e na Plataforma AGIR. Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas
3.9. O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento pelo Núcleo de Auditoria e Controlo Interno, que depende hierarquicamente do Conselho Diretivo.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1. Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existem diversas aplicações nessas áreas, nomeadamente o GeRFIP - Gestão de Recursos Financeiros, o SmartDOCS e o SIGeFE.
4.2. As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Há cruzamento de informação entre diferentes aplicações informáticas, porquanto se pretende otimizar a

			interoperabilidade, a eficiência e a qualidade da informação.
4.3. Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X		Foram instituídos mecanismos de validações e de alerta para garantia da qualidade dos dados e da informação disponibilizada pelos sistemas de informação.
4.4. A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		Na tomada de decisão são utilizados os recursos de informação existentes nomeadamente os <i>outputs</i> facultados pelos sistemas de informação disponíveis.
4.5. Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Autenticação LDAP e perfis de utilizador.
4.6. A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X		São feitos <i>backups</i> regulares: diário e semanal (disco) e mensal (tape).
4.7. A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X		Autenticação LDAP; perfis de Utilização e utilização encriptada (SSL) em informação mais sensível.

7. Recursos Financeiros e Humanos

7.1. Recursos Financeiros

No ano de 2023, os recursos financeiros afetos ao IGeFE, I.P., totalizaram no orçamento inicial em sede de preparação do OE 2023, 889 936 881€, sendo o valor da dotação corrigida a 31 de dezembro de 2023 de 764 005 924€.

A Execução apresenta o valor global de 300 432 923€, o que representa um grau de execução de 39,32%, este valor é condicionado pelo baixo grau de execução dos projetos de investimento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

No entanto, é de destacar a execução do Orçamento de Funcionamento (Atividades) de 96,16%.

Quadro 15 – Grau de execução dos recursos financeiros, segundo o agrupamento económico

Rubrica	Agrupamento	Dotação de Projeto orçamento	Dotação Corrigida	Execução	Grau de execução
Receitas de Impostos					
01.00.00	Despesas com pessoal	6 588 794	5 541 472	5 330 954	96,20
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	113 112 595	114 983 896	112 735 055	98,04
03.00.00	Juros e outros encargos	0	30 512	30 459	99,83
04.00.00	Transferências correntes	129 427 118	129 358 809	129 316 173	99,97
06.00.00	Outras despesas correntes	124 675 872	3 383	3 382	99,97
07.00.00	Aquisição de bens de capital	2 154 744	2 598 923	1 666 121	64,11
08.00.00	Transferências de capital	15 684 543	11 000 000	7 000 000	63,64
	Subtotal	391 643 666	263 516 995	256 082 144	97,18
Fundos Europeus					
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	420 215	661 677	223 132	33,72
	Subtotal	420 215	661 677	223 132	33,72
Receitas Próprias					
01.00.00	Despesas com pessoal	0	4 610	1 710	37,09
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0	4 822 642	2 365 720	49,05
	Subtotal	0	4 827 252	2 367 430	49,04
PRR_ Escola Digital					
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	108 930 848	145 239 562	311 234	0,21
07.00.00	Aquisição de bens de capital	77 809 152	63 860 438	7 016 611	10,99
	Subtotal	186 740 000	209 100 000	7 327 845	3,50
PRR_ CTE's - Beneficiário Intermediário					
06.00.00	Outras despesas correntes	311 133 000	285 900 000	34 432 372	12,04
	Subtotal	311 133 000	285 900 000	34 432 372	12,04
	Total	889 936 881	764 005 924	300 432 923	39,32

Em sede de orçamento de Receitas de Impostos, há destacar o seguinte:

02.00.00 – Aquisição de bens e serviços (112 735 055,00€ – 98,04%)

- Medida Gratuitidade dos Manuais Escolares, conforme estabelecido pelo artigo 69º do Decreto – Lei nº 10/2023 de 8 de fevereiro e pela Resolução de Conselho de Ministros nº76/2023 de 14 de julho de 2023, representa um valor 103 618 787€, nomeadamente em Manuais Escolares o valor de 75 803 140€ e licenças digitais o valor de 27 815 647€.
- No âmbito da alteração da orgânica do IGeFE e das novas atribuições por força do Decreto-Lei nº38/2022 de 30 de maio, a rubrica de serviços sofreu um aumento nomeadamente com os serviços de videovigilância das escolas e serviços de serviços de interligação entre redes lógicas e de comunicações de dados e serviços de operação, manutenção, gestão e suporte de equipamentos LAN relativos às escolas de ensino básico e secundário.

04.00.00– Transferências Correntes (129 316 173€ - 99,97%)

- Comparticipação da Educação no apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede privada – 129.000.000 euros, no âmbito do apoio financeiro do Ministério da Educação aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede privada, no âmbito do regime jurídico do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de junho), apoio esse da responsabilidade conjunta do Ministério da Educação e da Solidariedade e Segurança Social.
- Transferência para a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação – 252.000 euros, nos termos do disposto do ponto nº 28, do anexo I, mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, o IGeFE, I.P. procedeu à transferência a favor da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação, para o financiamento do Programa «Erasmus+», o Programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto.

08.00.00 – Transferências Capital (7.000.000 € – 63,64%)

- Transferência de verbas para a Parque Escolar, E.P.E., para financiamento de trabalhos de requalificação e construção das Infraestruturas Escolares do concelho de Lisboa, nomeadamente a Escola Secundária de Camões; Escolas Artísticas de Música e Dança do Conservatório Nacional de Lisboa e Escola Básica do Parque das Nações, no valor de 7.000.000€, aprovada no ponto 83, do anexo I, mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022 (LOE 2023), publicado no Diário da República, nº 122, 1ª série, de 27 de junho de 2022.

7.2. Recursos Humanos

Para o ano de 2023, o IGeFE, I.P. planeou 209 postos de trabalho. Destes, apenas 135 estavam preenchidos a 31 de dezembro, correspondendo a uma taxa de utilização global de 64,6%. O maior desvio ocorreu nas carreiras caracterizadas com grau de complexidade funcional 3, onde se identifica a carreira geral de técnico superior e as carreiras especiais de docente (exercício de funções equiparadas a técnico superior) e especialista de informática, dado que o mapa de pessoal contempla 159 Técnicos das carreiras de complexidade funcional 3, mas apenas 95 exercem funções no IGeFE, I.P..

O desvio verificado nos assistentes técnicos e técnicos de informática, advém do facto do mapa de pessoal contemplar 25 carreiras de complexidade funcional 2, mas apenas 17 exercem funções no IGeFE, I.P.. As diferenças existentes entre os valores do planeado e do executado resultam de pedidos de aposentação, de pedidos de mobilidade para outros organismos, de rescisões por iniciativa do trabalhador e de exonerações do cargo a pedido dos Dirigentes.

Quadro 16 – Distribuição por cargo/carreira dos trabalhadores

(Planeados e efetivos, a 31 de dezembro de 2023)

Carreira	Planeados	Efetivos	%
Dirigentes – Direção superior	4	3	75,00
Dirigentes – Direção intermédia e chefes de equipa	20	19	95,00
Técnicos superiores (inclui Docentes e Especialistas de informática)	159	95	59,75
Assistentes técnicos (inclui Técnicos de informática)	25	17	68,00
Assistentes operacionais	1	1	100,00
TOTAL	209	135	64,59

Fonte: IGeFE, I.P., DGRH

Face ao número de trabalhadores planeado (209) e ao número de efetivos (135), constata-se que existem 74 postos de trabalho por ocupar, com maior destaque na carreira de técnico superior.

No quadro 15, não foram contabilizados, o Fiscal Único (1), nem os estagiários no âmbito do programa *EstágiAP XXI* (10).

8. Medidas de reforço positivo do desempenho

No sentido de melhorar a prestação de um serviço público de qualidade, o IGeFE, I.P. simplificou o cumprimento de obrigações e ampliou os seus serviços digitais.

Destacam-se os projetos desenvolvidos no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA2020):

- Smartmec 2: Digitalização, desmaterialização e ou prestação digital de serviços públicos de forma integrada e totalmente desmaterializada”.
- Sistema de Gestão de Segurança da Informação (ISO/IEC 27001), da Qualidade (ISO 9001:2015) e privacidade dos dados pessoais (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD).
- DIGITALEDU4ALL – Plataforma de Interoperabilidade e Automação de Processos no Ministério da Educação.
- Projeto MEGA – Manuais Escolares Gratuitos.
- SIgeFE II - Gerir a Educação: Projeto de alargamento e melhoria do SIgeFE - Sistema Integrado de Gestão do IGeFE, I.P..

Refere-se ainda a criação e desenvolvimento de novas plataformas, como por exemplo, ASE, Compromissos Plurianuais, e cobrança de DUcs.

III. BALANÇO SOCIAL

Cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 19/96, de 9 de outubro, o Balanço Social constitui-se como um documento relevante para o planeamento e gestão das organizações da Administração Pública, na medida em que permite espelhar a situação social do organismo para cada ciclo de gestão, aliada a um conjunto de indicadores destacados para o efeito. A sua pertinência justifica-se igualmente aquando da comparação de cenários desta ordem para períodos homólogos, permitindo à organização proceder à extrapolação de resultados e aos ajustes que entenda por necessários por forma a garantir a gestão orientada na prossecução da sua estratégia.

Neste capítulo, apresenta-se para o ano de 2023, uma síntese da informação registada no Balanço Social, tendo por base os formulários disponibilizados no *site* da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, reportada a 31 de dezembro de 2023.

No ano de 2023, o IGeFE, I.P., totalizou 135 trabalhadores, traduzindo um aumento de 23 efetivos, face ao ano de 2022. No decorrer do ano 2023, registou-se a entrada de 51 novos trabalhadores, contabilizando mais 7 do que em 2022. Em relação às saídas, contabilizaram-se 28, mais 16 que em 2022.

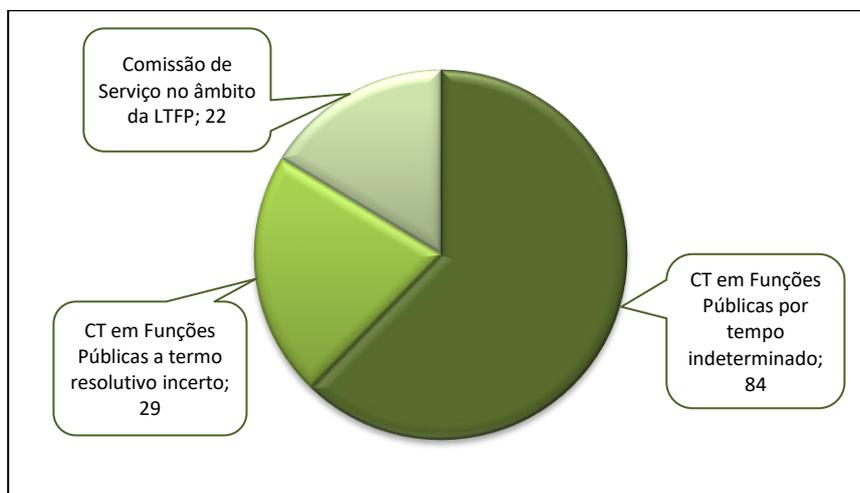
No que concerne à natureza das 28 saídas, em que 11 ocorreram através de outras situações, sendo motivadas por cedência de interesse público (1), procedimentos concursais para outros organismos (2), cessação antecipada de situação de mobilidade (1), regresso ao serviço de origem, no caso dos trabalhadores docentes (7), 5 por mobilidade, 3 por denúncia (por iniciativa do trabalhador), 2 por exoneração a pedido do trabalhador, 1 por conclusão sem sucesso do período experimental, 1 por morte, 5 por reforma/aposentação.

No que respeita à rotatividade de pessoal, das 51 entradas já referidas, 13 ocorreram por admissões através de procedimento concursal, 14 através de mobilidade, 2 por comissão de serviço e 22 por outras situações. Estas admissões verificaram-se no grupo de pessoal de técnico superior, especialistas de informática e dirigentes. A transição de trabalhadores da DGEEC para o IGeFE, I.P. encontra-se caracterizada em “outras situações”.

No final de 2023, o número total de trabalhadores no IGeFE, I.P. era de 135 trabalhadores. Este valor reflete um aumento de 34 efetivos em relação ao início do ano.

No gráfico 23, apresenta-se a distribuição dos trabalhadores segundo a modalidade de vinculação.

Gráfico 23 – Distribuição de trabalhadores segundo a modalidade de vinculação



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2023

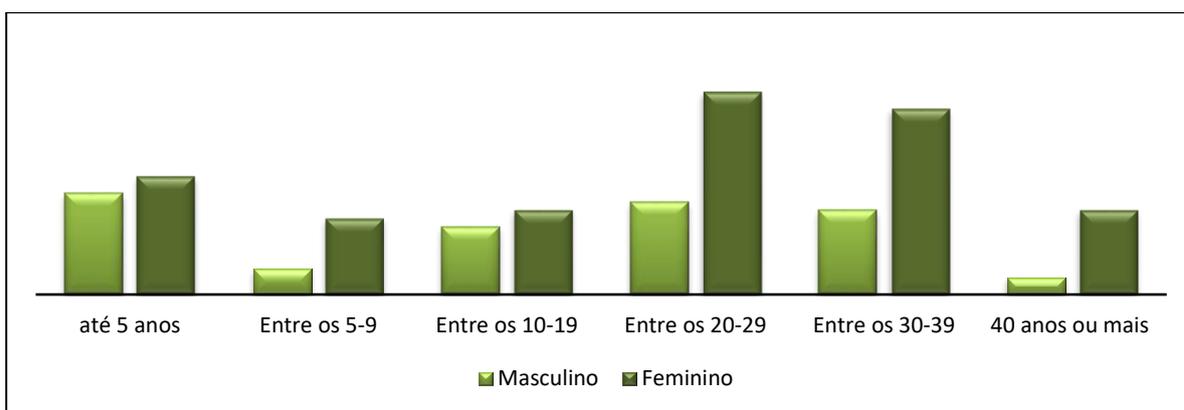
A 31 de dezembro de 2023, o total de efetivos no IGeFE, I.P. era de 135 trabalhadores, dos quais:

- 84 titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 29 titulares de um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;
- 22 em comissão de serviço no âmbito da LTFP.

Os trabalhadores que se encontram a exercer funções noutros organismos não foram considerados.

No gráfico 24, expõem-se os níveis da Antiguidade na Administração Pública.

Gráfico 24 – Antiguidade na Administração Pública



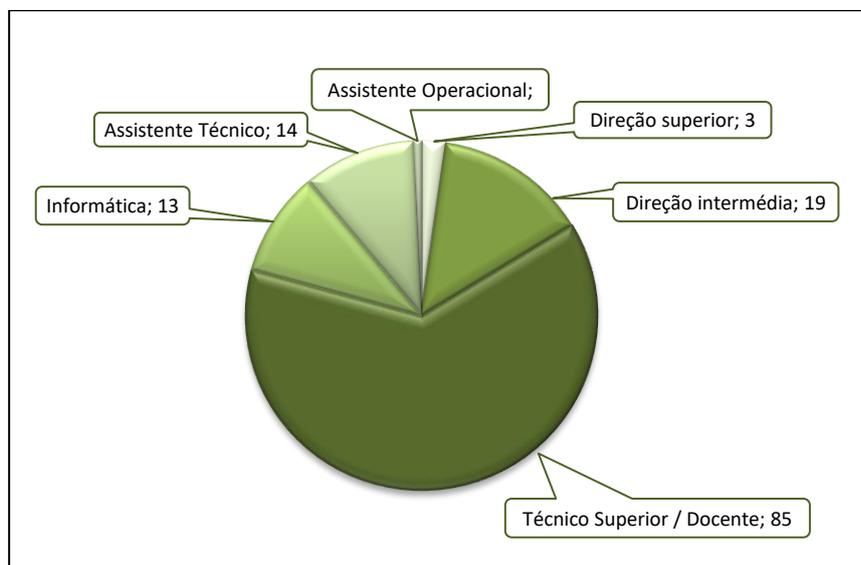
Fonte: IGeFE, Balanço Social – 2023

Da análise do gráfico, conclui-se que o nível com maior predominância se situa entre os 20 e os 29 anos de antiguidade, seguido dos 30 aos 39 anos.

De referir que em todas as faixas etárias, o género feminino é preponderante.

No gráfico 25, observa-se o número de trabalhadores por cargo/carreira.

Gráfico 25 – Trabalhadores por cargo/carreira



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2023

A carreira com maior representatividade no IGeFE, I.P. é a que se caracteriza com o grau de complexidade funcional 3 (Técnico Superior ou equiparado), representando mais de metade dos trabalhadores (85).

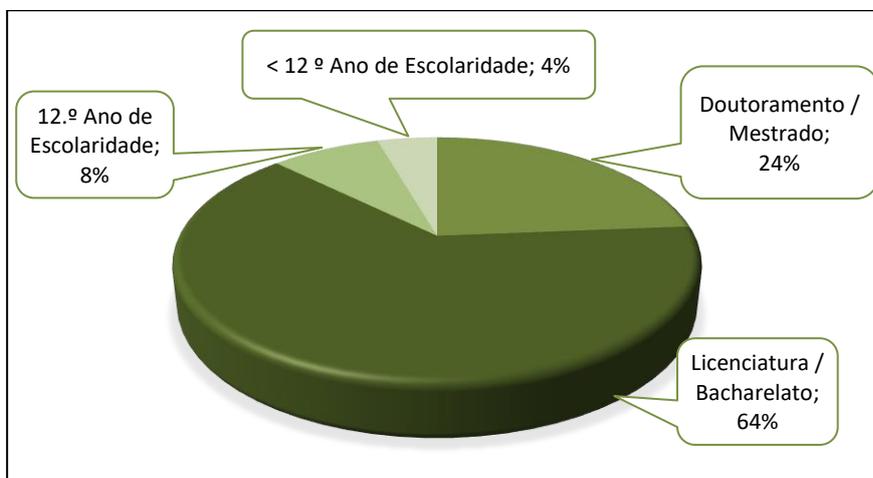
Em 2023, registou-se um aumento do número de trabalhadores na carreira de Informática, consequência da transição de trabalhadores da DGEEC para o IGeFE, I.P., mais concretamente os trabalhadores ligados à área das Tecnologias de Informação, tendo em conta os desafios da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, bem como do Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal, no âmbito das áreas governativas da ciência, tecnologia, ensino superior e educação.

No que toca ao índice de tecnicidade (que procura medir o relevo dos trabalhadores dotados de habilitações técnicas no universo de efetivos) regista-se o valor de 0,87.

Relativamente ao rácio de trabalhadores por dirigente, obtém-se o valor 16 trabalhadores por dirigente.

No gráfico 26, apresenta-se o nível de escolaridade dos trabalhadores, em percentagem.

Gráfico 26 – Trabalhadores por nível de escolaridade (em %)



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2023

Relativamente ao nível de escolaridade dos trabalhadores do IGeFE, I.P. regista-se que a maioria dos trabalhadores possui uma Licenciatura/Bacharelato – 64%. Observa-se que 24% possui Doutoramento/Mestrado, 8% concluiu o ensino secundário e apenas 4% possui habilitação inferior ao 12º ano de Escolaridade.

No quadro seguinte, pode-se observar o número de trabalhadores portadores de deficiência.

Quadro 17 – Trabalhadores portadores de Deficiência

Portadores de Deficiência	Homens	Mulheres	Total
	5	7	12

Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2023

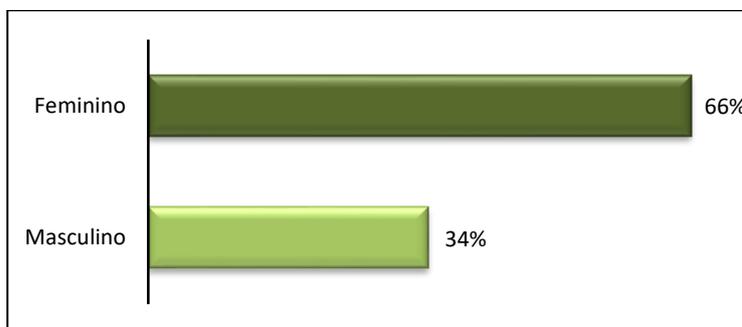
O quadro 17 apresenta o número de trabalhadores, por género, com uma incapacidade igual ou superior a 60%.

Entre 2022 e 2023 houve um aumento de trabalhadores portadores de deficiência, passando de 8 para 12.

A taxa de trabalhadores portadores de deficiência situa-se nos 9%.

Da observação do gráfico 27, analisa-se a percentagem de trabalhadores por género.

Gráfico 27 – Trabalhadores por género



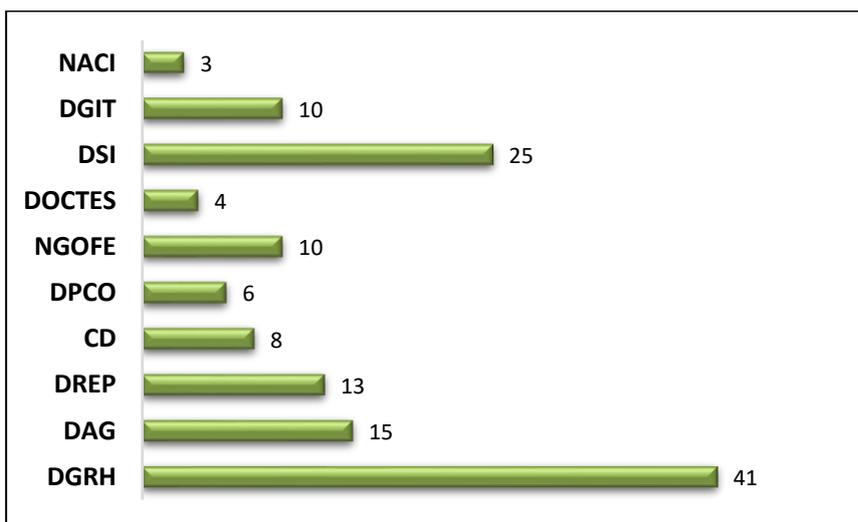
Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2023

No universo dos trabalhadores do IGeFE, I.P., verifica-se uma predominância de trabalhadores do género feminino (66%) e 34% do género masculino.

Com a transição de trabalhadores da DGEEC para o IGeFE, I.P. entre 2022 e 2023, obtivemos um aumento expressivo de trabalhadores do género masculino, porém ainda longe de atingir o valor do género feminino. Assim, comparando com o ano anterior, houve um aumento no género masculino de 26 homens para 46. Na ocupação dos cargos de dirigentes intermédios existe uma clara primazia de mulheres, bem como na carreira de técnico superior.

No gráfico seguinte, observa-se a distribuição dos efetivos do Instituto pelos vários Departamentos e Núcleos.

Gráfico 28 – Distribuição de Trabalhadores por Departamento/Núcleo

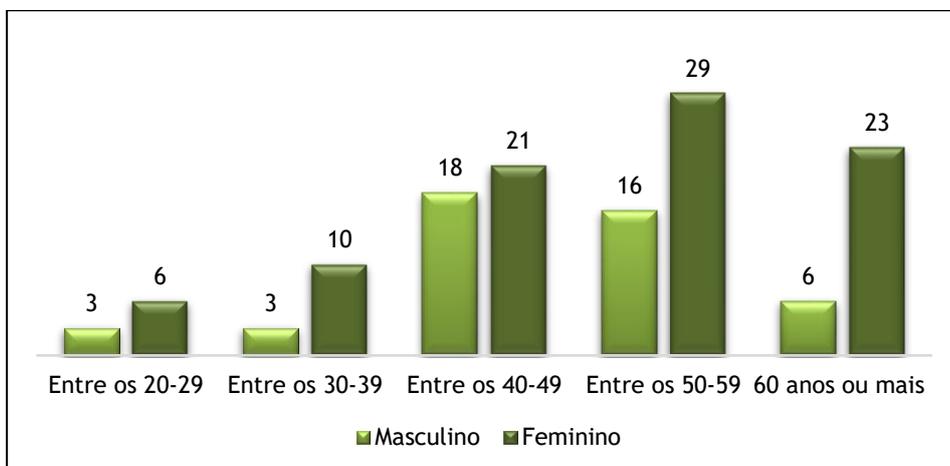


Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2023

O Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH) destaca-se pelo maior número de trabalhadores (41), uma vez que o Departamento é composto por três Núcleos.

De seguida, mostra-se a distribuição dos trabalhadores por estrutura etária.

Gráfico 29 – Trabalhadores por estrutura etária



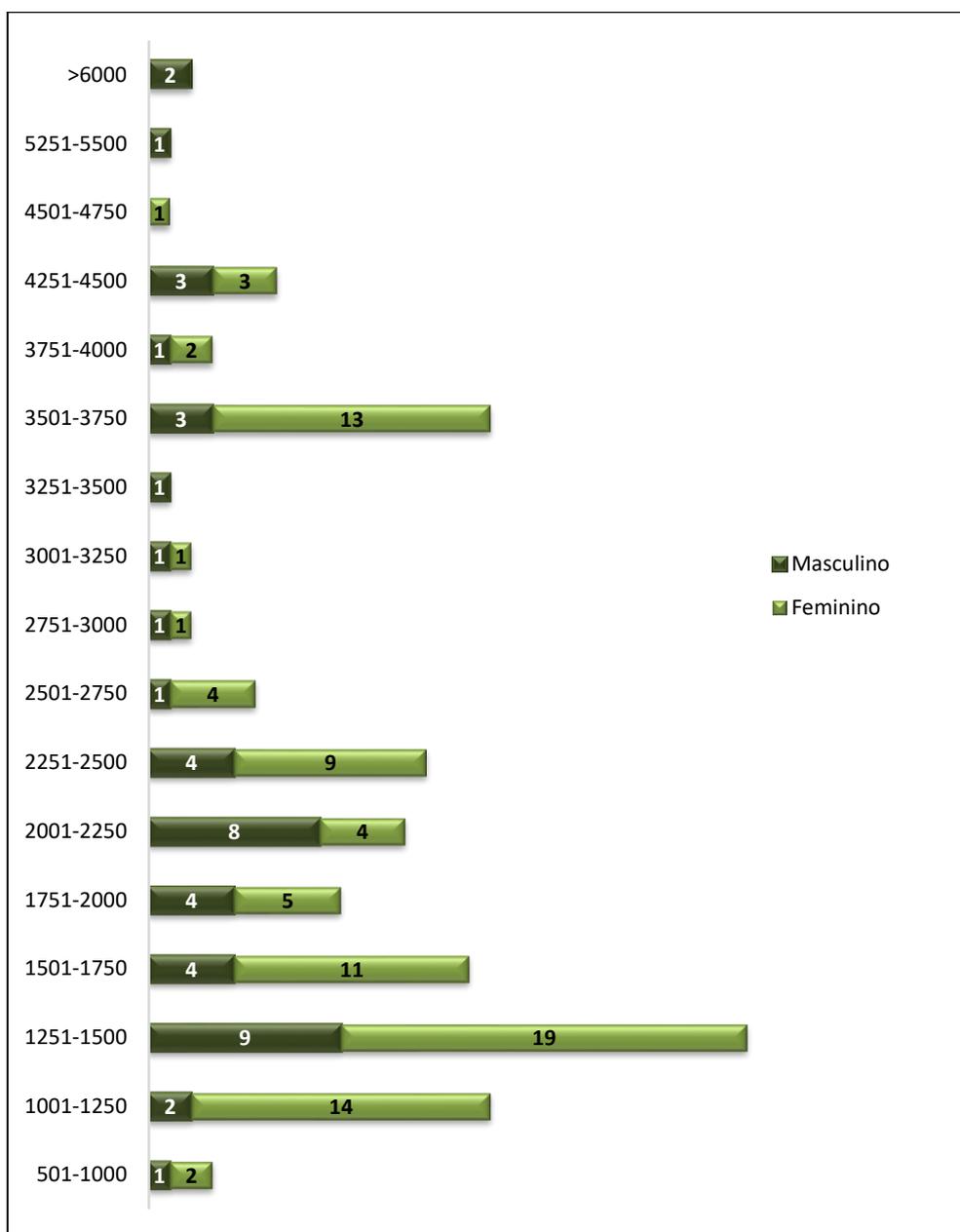
Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2023

Da análise do gráfico 29, conclui-se que os escalões etários cujo intervalo se situa entre os 50 e os 59 anos e os 60 anos ou mais são os que registam a maior percentagem de trabalhadores (55%), seguido do escalão entre os 40 e os 49 anos de idade que regista 29% dos trabalhadores. O escalão etário menos representativo é o dos trabalhadores mais jovens (entre os 20 e os 29 anos) com 7%. Contudo, o IGeFE, I.P. no âmbito do recrutamento de recursos humanos através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pela sua especificidade, aumentou o número de trabalhadores mais jovens na faixa etária dos 20 aos 29 anos. Ainda assim, a idade média dos efetivos em 2023 manteve-se igual (50 anos) face ao ano anterior.

Após a análise do leque etário, verificamos que se encontra nos 2,9. Por outro lado, a taxa de envelhecimento situa-se nos 40%.

No gráfico 30, exibe-se a estrutura remuneratória dos trabalhadores do Instituto.

Gráfico 30 – Trabalhadores por escalão de remuneração ilíquida e género



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2023

Quanto à estrutura remuneratória ilíquida do IGeFE, I.P. segundo o gráfico 29, verifica-se que é no escalão entre os 1251€ e os 1500€, que se situa a maioria dos trabalhadores. Esta situação está relacionada com o facto da carreira de Técnico Superior ser a carreira preponderante no IGeFE, I.P..

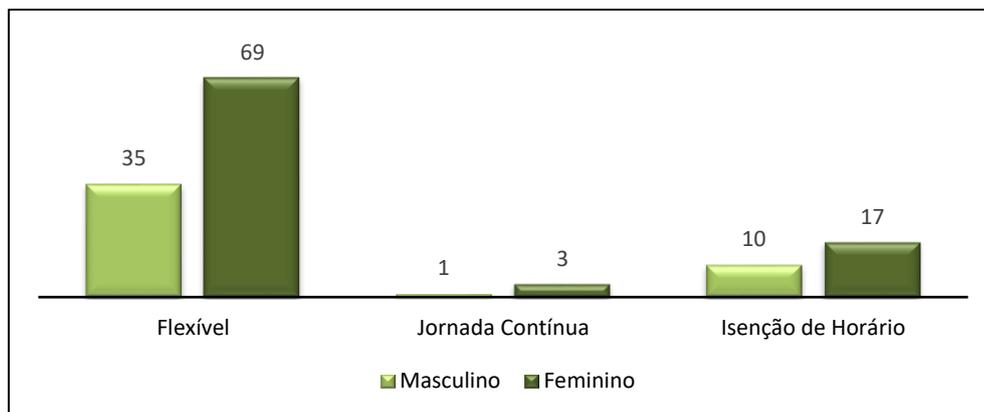
Verifica-se ainda, após a análise do gráfico de barras, que mais uma vez a incidência de percentagem de mulheres é superior em quase todos os escalões remuneratórios. Consta-se que os trabalhadores que auferem um vencimento ilíquido mensal inferior a 1000€, quase não tem expressividade.

O leque salarial ilíquido em 2023 situa-se em 6,68, traduzindo que o salário mais elevado é quase sete vezes superior ao salário mais baixo determinado pelo rácio entre a remuneração máxima

ilíquida com despesas de representação. Contudo, em relação ao ano de 2022, em que o leque salarial se situava em 8.

No gráfico seguinte podem observar-se as tipologias de modalidades de horário existentes no Instituto.

Gráfico 31 – Modalidades de Horário



Fonte: IGeFE, I.P. Balanço Social – 2023

Das diferentes modalidades de horário, a que tem maior expressão no IGeFE, I.P. é a “flexível”, de 35 horas semanais, com plataformas fixas das 10h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30. Relativamente à modalidade “isenção de horário”, atribuída aos trabalhadores que ocupam cargos de dirigente, bem como cargos de apoio ao Conselho Diretivo existem 27 e 4 na modalidade “jornada contínua”, em que o período normal de trabalho corresponde a 30 horas semanais. Todos os trabalhadores que requereram esta modalidade de horário receberam parecer favorável.

De seguida, apresentam-se os dados relativos às ações de formação dinamizadas pelo Instituto.

Quadro 18 – Número de participações em ações de formação

	Participações Internas	Participações Externas
<i>Menos de 30 horas</i>	456	328
<i>De 30 a 59 horas</i>	20	7
<i>De 60 a 119 horas</i>	0	0
<i>120 horas ou mais</i>	0	0
Total	476	355

Fonte: IGeFE, I.P. Balanço Social – 2023

No ano de 2023, foram realizadas 12 ações de formação internas, nomeadamente ações decorrentes do processo de acolhimento e integração de novos trabalhadores e ao nível do programa de gestão documental, Sistema Alargado de Pedidos, *Digital4all*, RGPD - Política de Privacidade de Dados do IGeFE, I.P. e Cibersegurança.

Através da análise ao quadro 18, observa-se que foi nas formações internas, com a duração de menos de 30 horas, que teve maior número de participantes, contabilizando 456. Por sua vez, nas formações externas, destaca-se também a duração de menos de 30 horas, com 328 participações.

Quadro 19 – Total de horas despendidas em formação

	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informático	Educ. Infância e Doc. do Ensino Básico e Secundário	Total Global
Total de horas despendidas	352h	2 216h	75h	5h	287h	862h	3 797h

Fonte: IGeFE, I.P. Balanço Social – 2023

Em 2023, o número total de horas de formação foi de 3 797 horas, cujo encargo global ascendeu a 2 965,00€ (formação externa). No que respeita à formação interna, não houve custos associados.

A título complementar à informação anteriormente exposta, apresenta-se no quadro *infra* a distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P. por Departamentos/Núcleos de acordo com a Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro, à data de 31 de dezembro de 2023:

Quadro 20 – Distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P.

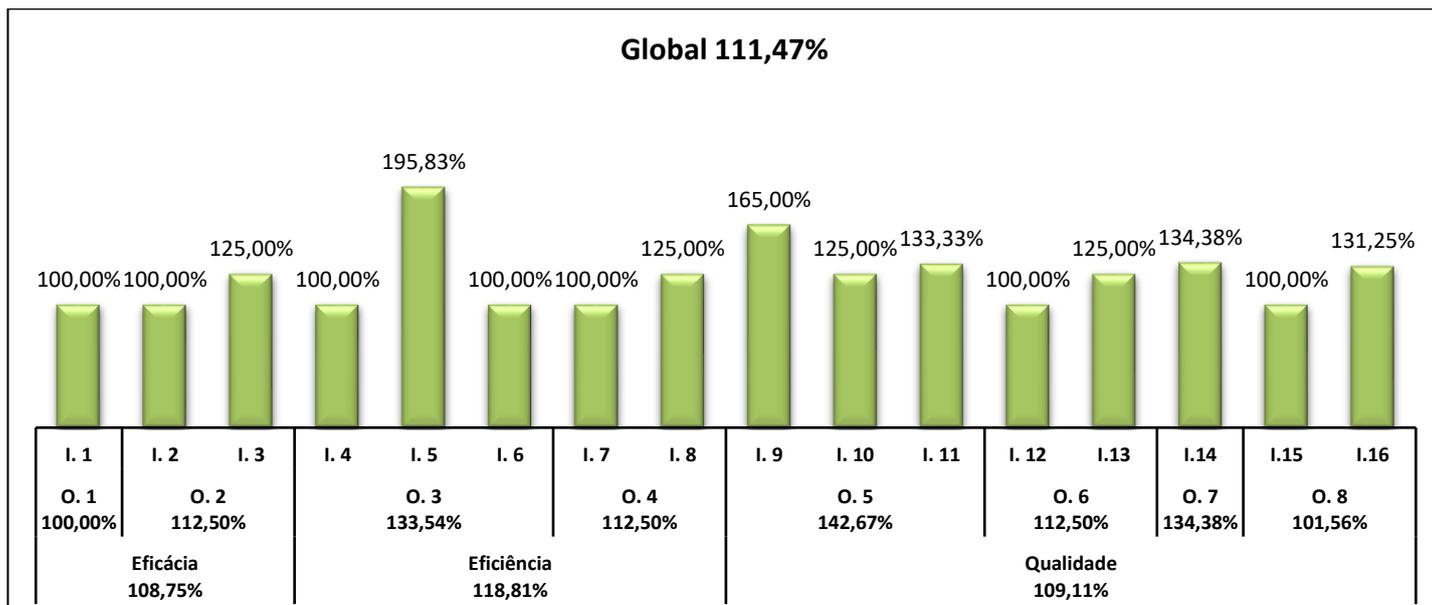
Unidade Orgânica	Recursos Humanos	Peso
CD – Conselho Diretivo	8	5,93%
DPCO – Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental	6	4,44%
DOCTES – Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4	2,96%
DAG – Departamento de Administração Geral	15	11,11%
DGRH – Departamento de Gestão e de Recursos Humanos	41	30,37%
DREP – Departamento da Rede Escolar e Projetos	13	9,63%
DGIT – Departamento de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas	10	7,41%
DSI – Departamento de Sistemas de Informação	25	18,52%
NGOFE – Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus	10	7,41%
NACI – Núcleo de Auditoria e Controlo Interno	3	2,22%
Total	135	100%

Fonte: IGeFE, I.P. Balanço Social – 2023

IV. AVALIAÇÃO FINAL

Os resultados alcançados no QUAR 2023 e plasmados no gráfico 32, são muito positivos. A superação dos três parâmetros, Eficácia, Eficiência e Qualidade, evidencia a qualidade do trabalho realizado. A taxa de realização global atingida foi de 111,47%, com todos objetivos operacionais superados, à exceção do objetivo 1, que foi atingido.

Gráfico 32 – Grau de execução do QUAR do IGeFE, I.P. de 2023



Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2023

Os resultados alcançados na execução do PA 2023 realçam o sucesso nas diferentes atividades programadas e planeadas, evidenciando-se a superação das metas estabelecidas para a maioria dos indicadores.

Acresce ainda que, para além das atividades planeadas foram realizadas outras, que não estavam previstas aquando da apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2023. Este grau de superação, resultou sem dúvida, do empenho, dedicação e profissionalismo dos trabalhadores do Instituto.

Dando continuidade à divulgação de boas práticas de gestão e a novos modelos de *governance*, o IGeFE, I.P. promoveu uma gestão eficaz, eficiente, e de qualidade, simplificando o seu *modus operandi*.

Na sequência do resultado da presente autoavaliação relativa ao ano de 2023, e nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, propõe-se que seja atribuída ao IGeFE, I.P., a menção de desempenho **Bom**, dado que os resultados obtidos assim o demonstram.

V. ANEXOS

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO | 2023